PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026-2029



RIO DAS PEDRAS SP

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026-2029



RIO DAS PEDRAS SP

Marcos Buzetto

Prefeito Municipal

Trudpert Alan Leite Riesterer

Vice-prefeito

Daniel Gonçalves

Secretário Municipal de Saúde

Valdirene Cristina Garcia

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Elisabeth Trevisan – Serviço Social

Joseane Padoveze Oliveira - SMS

Marta S. S. Rocha Franco - SMS

Valdirene Cristina Garcia – APS

Rodrigo Costa de Souza – Vigilância Epidemiológica

PARTICIPANTES

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de Obras

Secretaria da Educação

Secretaria do Meio Ambiente

Secretaria da Assistência Social

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026 a 2029, proposta solicitada pelo Ministério da Saúde com o intuito de ter o planejamento das ações de saúde no setor público.

Com o pacto pela saúde, a gestão do SUS assume importância crucial, tendo em vista a necessidade de estimular o desenvolvimento de ações qualificadas entre gestores de saúde. Sabe-se que um sistema de saúde eficiente depende em grande parte, da adoção de estratégias adequadamente planejadas que garanta a agilidade no processo de trabalho e impacto das ações sobre a saúde e a qualidade de vida da população.

Da mesma forma, é fundamental a transparência da aplicação de recursos públicos e a avaliação dos resultados das escolhas estratégicas dos gestores do SUS em parceria com o Controle Social.

Entendemos que uma gestão qualificada requer a constituição, monitoramento e avaliação das Redes de Atenção à Saúde que possam garantir o acesso aos serviços básicos de saúde.

Em outras situações, qualificar a gestão significa ampliar a capacidade de escuta e de estar junto aos usuários somente pelo ato de permanecer junto. Uma gestão de qualidade requer trabalho de equipe, divisão de responsabilidades, descentralização de tomada de decisões e perseverança em prol de desenvolvimento comum.

SUMÁRIO

1.Introdução..... 08-09

2. Objetivo Geral..... 10

2.1 Objetivos Específicos..... 10

3. Justificativa..... 11-12

4. Características Gerais e Origens do Município..... 13

4.1. Divisão Geográfica por CIR..... 14

4.2. Formações Administrativas..... 15

4.3. Levantamentos de Dados do Município..... 16

4.4. Tipos de Solo, Relevo e Clima..... 17-18

4.5. Hidrografia..... 19

5. Índice de Desenvolvimento Humano- IDH..... 20-21

6. Economia..... 22-25

7. Educação..... 26-28

7.1. Rede Municipal..... 29-33

7.2. Taxa de Analfabetismo..... 34

8. Pirâmide Populacional..... 35

8.1. População Residente por Faixa Etária e Sexo..... 36

9. Vulnerabilidade (IPVS) Índice Paulista de Vulnerabilidade Social..... 36

9.1. Os Grupos de Vulnerabilidade Social..... 37-39

10. Saneamento Básico..... 40-41

11. Características Epidemiológicas do Município..... 41

11.1. Estatísticas Vitais e Saúde..... 42

11.2. Nascidos Vivos..... 43-44

11.3. Taxa de Mortalidade Infantil..... 45-46

11.4. Percentual de Mortalidade por causas evitáveis..... 47-48

11.5. Percentual de partos de mães adolescentes (até 19 anos) 49-50

11.6. Percentual de gestantes com 7 + consultas de pré-natal..... 51-52

11.7. Percentual de nascimentos com baixo peso..... 53-54

11.8. Mortalidade Materna..... 55

11.9. Aleitamento Materno..... 56
11.10. Altura de crianças menores de 5 anos..... 57
11.11. Crianças de baixo peso..... 58
11.12. Crianças com peso elevado..... 59
11.13. Percentual de pais ausentes..... 60
11.14. Notificações de casos de violência..... 61
11.15. Taxa de Mortalidade de 0 a 14 anos..... 62-63
11.16 Óbitos por mês de ocorrência (2025) 64
12. Organograma da Secretaria Municipal de Saúde..... 65
13. Rede Assistencial do Sistema Único de Saúde..... 66
14. Atividades Desenvolvidas pela Secretaria de Saúde..... 66-67
14.1. Consultas Médicas..... 67
14.2. Atividades da Enfermagem..... 68
14.3. Programa Rede Aline..... 69
14.4. Grupo de Vigilância de Mortalidade Materno Infantil..... 70
14.5. Atividades do Serviço Social..... 71-72
14.6. Atividades do Setor de Cadastramento..... 73
14.7. Atividades da Farmácia Municipal..... 73
14.8. Atividades da Farmácia de Alto Custo..... 73
14.9. Atividades do Setor de Transporte Sanitário..... 74
14.10. Atividades do Setor de Imunização..... 74-75
14.11. Atividades da Vigilância Epidemiológica..... 75-76
14.12. Atividades do Setor de Fisioterapia..... 76
14.13. Atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)..... 77-78
14.14. Ações do Pronto Socorro Municipal..... 78
14.15. Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo..... 79
14.16. Departamento de Controle de Avaliação e Auditoria..... 79-81

15. Regulação PPI (Programação Pactuada Integrada) 82
16. Corregedoria e Ouvidoria..... 83
17. Programa Pró Santa Casa..... 83
18. Conferência Municipal de Saúde..... 84-88
19. Conselho Municipal de Saúde..... 88-89
20. Colegiado de Piracicaba – DRS X – RRAS 14 – GVE 20..... 90
21. Financiamento..... 91
22. Previsão Orçamentária da Saúde..... 92-97
23. Demonstrativo dos Recursos Aplicados na Saúde..... 98-99
24. Indicadores de Avaliação de Saúde do Município de Rio das Pedras..... 100
24.1. Indicadores Previne Brasil..... 100
25. Referência Bibliográfica..... 101-102

1. INTRODUÇÃO

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Plano Municipal de Saúde é um instrumento estratégico de gestão, de caráter continuado, do qual cada nível de governo (federal, estadual, distrital e municipal) deve se valer para a observância dos princípios e o cumprimento das diretrizes que norteiam o SUS. Instrumento balizador do planejamento de programas e políticas de saúde, o Plano Municipal de Saúde (PMS) deve orientar a atuação da esfera municipal na coordenação SUS, estabelecendo prioridades, objetivos, metas e indicadores para o período de quatro anos. Possui como referenciais as orientações estratégicas do Conselho Municipal de Saúde (CMS), provenientes de diretrizes da Conferência Municipal de Saúde, da Conferência Estadual de Saúde e da Conferência Nacional de Saúde e está alinhado com iniciativas e instrumentos governamentais, tais como o Plano de Metas do Governo, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Além disso, observa os preceitos legais, principalmente no que se refere ao planejamento ascendente, que considera as necessidades de saúde da população em cada região, com base no perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico, na definição de metas anuais de atenção integral à saúde. O Plano Municipal de Saúde deve embasar não apenas a orientação estratégica da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), como também a gestão em todos os seus níveis. Como instrumento norteador no planejamento das atividades e das programações da direção do SUS, orienta a atuação da esfera municipal em sua coordenação do SUS. No papel de principal norteador das políticas de saúde, reveste-se na principal referência para a gestão municipal em saúde e para orientação na elaboração dos planos quadrienais das demais esferas de gestão. Sua elaboração envolveu, além do Conselho Municipal de Saúde, os departamentos e unidades vinculadas da Secretaria Municipal de Saúde, direta ou indiretamente, num processo de construção coletiva. Neste novo momento de fortalecimento da democracia brasileira e do Sistema Único de Saúde, o PMS 2026-2029 busca ampliar e qualificar o acesso aos bens e serviços de saúde, de modo oportuno, contribuindo para a melhoria das condições de saúde da região, com base nos princípios e diretrizes do SUS.

O planejamento das políticas da Administração Pública Municipal para área

da saúde deve ser expresso em dois planos: o PMS e o PPA. Ambos estão previstos na Constituição Federal de 1988. O PPA está definido expressamente no art. 165 e presente em outros diversos dispositivos. O PMS corresponde ao plano setorial, também previsto no mesmo artigo, porém de forma genérica no §4º. Esses planos, convergentes entre si, devem orientar as escolhas orçamentárias e a gestão das políticas públicas na área da saúde, sendo anualizado por meio da Programação Anual de Saúde (PAS).

O Plano Municipal de Saúde de Rio das Pedras, busca aperfeiçoar as ações realizadas pelas Unidades de Saúde, fortalecendo os serviços e atendimento humanizado à população, buscando um planejamento estratégico, estabelecendo prioridades, visando otimizar o mais possível os recursos e esforços, com o propósito em desenvolver um corpo técnico capaz de exercer a prática profissional direcionada que vá de encontro com os objetivos da Secretaria Municipal, considerando não só as informações pertinentes a saúde, mas também, a realidade dos munícipes, ou seja, a história, a cultura e o estilo de vida.

Para sua elaboração contou-se com várias reuniões com responsáveis pelos diversos setores da Secretaria de Saúde, membros do Conselho Municipal de Saúde, responsável pela Administração do Hospital e Pronto Socorro e outras Secretarias, apoio do Secretário Municipal de Saúde.

Analisamos o relatório da 11ª Conferência Municipal de Saúde e as propostas contempladas bem como análise dos indicadores epidemiológicos, demográficos e sócio econômico do Município, o Plano Municipal de Saúde 2022/2025, Plano Municipal da Rede de Atenção Psicossocial, o RAG (Relatório Anual de Gestão 2025) o SIOPS (Sistema de informações sobre orçamento público de saúde), visando ir ao encontro das nossas necessidades, mudando o olhar na forma de atendimento, considerando a quantidade versus qualidade.

2. OBJETIVO GERAL

Estruturar e organizar o sistema municipal de saúde proporcionando a melhoria no acesso universal e igualitário aos meios de promoção da saúde e prevenção de doenças, através de ações programáticas que atendam às necessidades dos usuários do SUS.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Identificar situação de saúde do município através de análise dos parâmetros atuais. Efetivar o Plano Municipal de Saúde como eixo norteador de todas as ações no âmbito municipal e contemplar todo o contexto de ação da secretaria na esfera global do SUS. Contemplar a agenda de saúde municipal harmonizada com as agendas nacional e estadual.

3. JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Saúde pretende servir como instrumento de gestão das ações que serão desenvolvidas pelo Município no período compreendido de 2026 a 2029.

Sua elaboração está regulada por instrumentos normativos e legais em conformidade com as Leis de; nº 8080/90, que atribui a direção Nacional do SUS à responsabilidade de “elaborar o planejamento estratégico nacional no âmbito do SUS, em cooperação com os Estados, Municípios e Distrito Federal” (inciso XVIII do art. 16) e Lei nº 8142/90, no seu artigo 4º, entre os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixa que os Municípios, Estados e Distrito Federal, devem contar com o Plano de Saúde e Relatório de Gestão. (Leis Orgânicas da Saúde).

Como regulatória deste processo, considera-se a Lei complementar 141/2012, que entre outros pontos, destaca esses instrumentos como fundamental para o planejamento, transparência, visibilidade e monitoramento das ações, traduzindo como elemento de análise da própria prestação de contas na área da Saúde.

Destacando igualmente as Portarias nº 399, de 22/02/2006 e de nº 699, de 30/03 subsequente, editadas pelo Ministério da Saúde: a primeira “divulga o Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e Aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto” a segunda, “Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e Gestão”. O Pacto pela Saúde envolve três componentes: O Pacto pela Vida, O Pacto em Defesa do SUS e o Pacto de Gestão.

Cabe destacar também que Portaria nº 3332 de 28/12/2006, aprova o Planejamento do SUS; Plano Municipal de Saúde e respectivas programações anuais de Saúde, Relatório de Gestão, Plano Plurianual (PPA), Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

A importância deste instrumento é traduzir as ações de Saúde Municipal oriundas da relação da Secretaria Municipal e comunidade na busca de serviços de saúde mais resolutivos e humanizados, contribuindo para definição de Políticas e Aplicação de recursos que visem solucionar os problemas de saúde, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e bem-estar social da população.

As ações de saúde propostas neste Plano estão subordinadas aos princípios do SUS, consolidando a Gestão Plena dos serviços de Saúde prestados à população do Município de Rio das Pedras, tornando o Poder Público principal ator de prestação de ações e serviços de Saúde, cabendo a rede privada papel complementar.

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS E ORIGENS DO MUNICÍPIO

As margens da estrada de Itu a Piracicaba até 1790, já estavam todas ocupadas. Em 1863, há registros de terras do Barão de Serra Negra, na Fazenda Bom jardim e outras, como terras do português Antônio José da Silva Gordo, vendidas, posteriormente, a este Barão. Em 1871, foi iniciada a construção da Estação de Rio das Pedras, pela Estrada de Ferro Ituana, depois sorocabana.

Rio das Pedras é uma cidade de localização privilegiada, situada na região nordeste do Estado de São Paulo, a poucos quilômetros da cidade de Piracicaba, tem em sua história, a marca do ciclo cafeeiro e dos lendários barões de café. É nesta região que surgiu a moderna plantação da cana-de-açúcar, em substituição ao chamado “ouro negro”. As ruas e avenidas são bem arborizadas, suas praças são aconchegantes.

Para calcular o crescimento anual em relação ao Censo de 2022, onde a população era de 31.328 pessoas, temos um aumento absoluto de 939 habitantes em aproximadamente dois anos. Isso representa um crescimento médio anual de cerca de 1,5% ao ano entre 2022 e 2024.

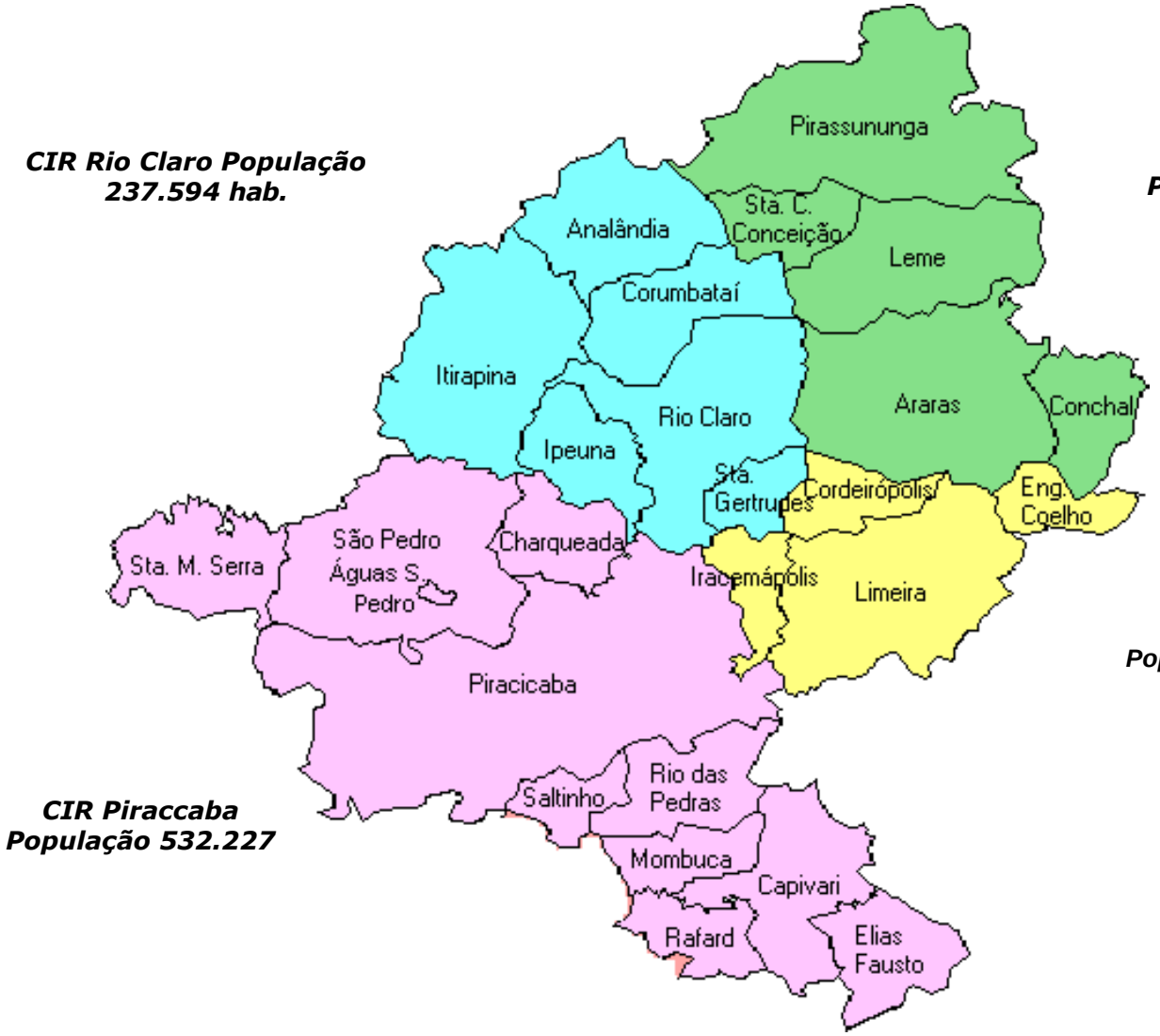
A população estimada de Rio das Pedras (SP) em 2024 foi de 32.267 habitantes, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Rio das Pedras pertence à Bacia do Rio Piracicaba, tendo sua base econômica especialmente na cana-de-açúcar que se desenvolve trabalhando intensamente, projetando um futuro para seu povo.

O Município de Rio das Pedras localizado a 160 quilômetros da Capital do Estado de São Paulo, faz limites com as cidades de Santa Bárbara D´Oeste (40 Km), Capivari (26 Km), Tietê (42 Km), Piracicaba (18 Km) e Mombuca (9 Km), possui extensão territorial de 226 Km2, sendo que 25,95 km2 representam áreas urbanas, na sede do Município, sua altitude é de 613 metros, tendo topografia plana com ligeiras ondulações, o clima é temperado e seco, com temperatura média de 25 graus Cº.Fonte: https://populacao.seade.gov.br

4.1 DIVISÃO GEOGRÁFICA DA RRAS 14 – PIRACICABA / MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS POR CIR.

CIR Rio Claro População 237.594 hab.

CIR Araras População 309.911 hab.



CIR Limeira População 332.852 hab.

CIR Piraccaba População 532.227

4.2 FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito criado com a denominação de Bom Jesus do Rio das Pedras, por Lei Provincial nº 95, de 04 de abril de 1889 no Município de Piracicaba. Elevado à categoria de vila com a denominação de Rio das Pedras, por Lei Estadual nº 291, de 10 de julho de 1894, desmembrado do Município de Piracicaba, constituído do Distrito Sede, sua instalação verificou-se no dia 09 de novembro de 1894; Cidade por Lei Estadual nº 1038, de 19 de dezembro de 1906. Em divisão administrativa do Brasil referente ao ano de 1911, o Município de Rio das Pedras se compunha do Distrito Sede, Lei nº 2385 de 13 de dezembro de 1929, cria o Distrito de Saltinho e incorpora ao Município de Rio das Pedras. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o Município de Rio das Pedras compõe-se de dois Distritos: Rio das Pedras e Saltinho. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto lei Estadual nº 9073, de 31 de março de 1938, o Município de Rio das Pedras pertence ao termo judiciário de Piracicaba da comarca de Piracicaba.

(htt//: biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/saopaulo/riodaspedras.pdf)

4.3 LEVANTAMENTO DE DADOS

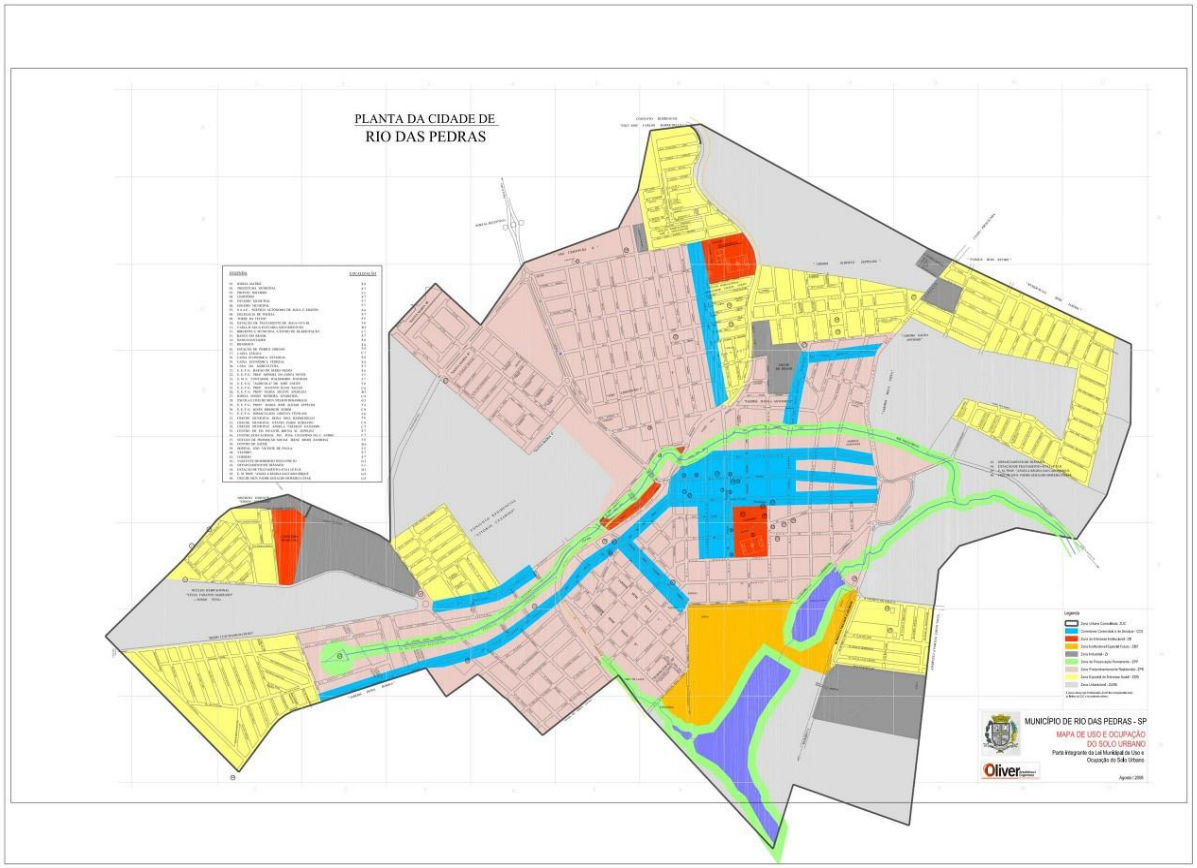
Rio das Pedras é um Município do interior do Estado de São Paulo de pequeno a médio porte, integrante da 5° região administrativa (Campinas) sub-região Piracicaba, cuja economia é voltada para a cultura da cana-de-açúcar e apresenta os seguintes dados gerais:

Latitude: 22°50’36” S (sul) - “Longitude: 47°36’22” W (oeste) – Altitude: 613 metros acima do nível do mar.

Área do Município: 226,657 Km² - Área Urbana: 25,95 km².

Densidade Demográfica/2022: 138,22 hab/km2.

Planta da Cidade de Rio das Pedras



4.4 TIPOS DE SOLO, RELEVO E CLIMA

A- Latossolo Vermelho Escuro 32,1%



B- Argissolo Vermelho Amarelo 28,0%



C- Latossolo Vermelho Escuro Distrófico 26,3%



D- Nitossolo Vermelho Distrófico 7,4%

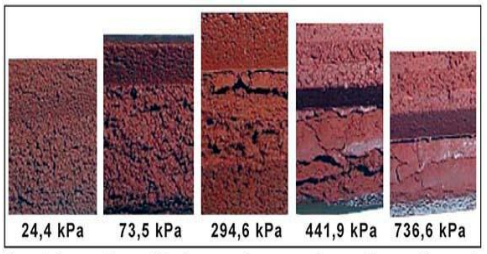


Figura 3. Imagens da superfície de ruptura de amostras de agregados com diâmetro de 1,00 a 2,00 mm, submetidas ao ensaio de cisalhamento direto com cargas de 24,4; 73,5; 294,6; 441,9 e 736,6 kPa (escala aproximada 1:1).

E- Planossolos – Anbrangência de 4,9%



F- Neossolo Litólico – 1,3%



RELEVO:

A- Relevo Levemente Ondulado – 75,0%



B- Relevo Ondulado –25,0%



Fonte: IBGE http://cod.ibge.gov.br/HLI

CLIMA:

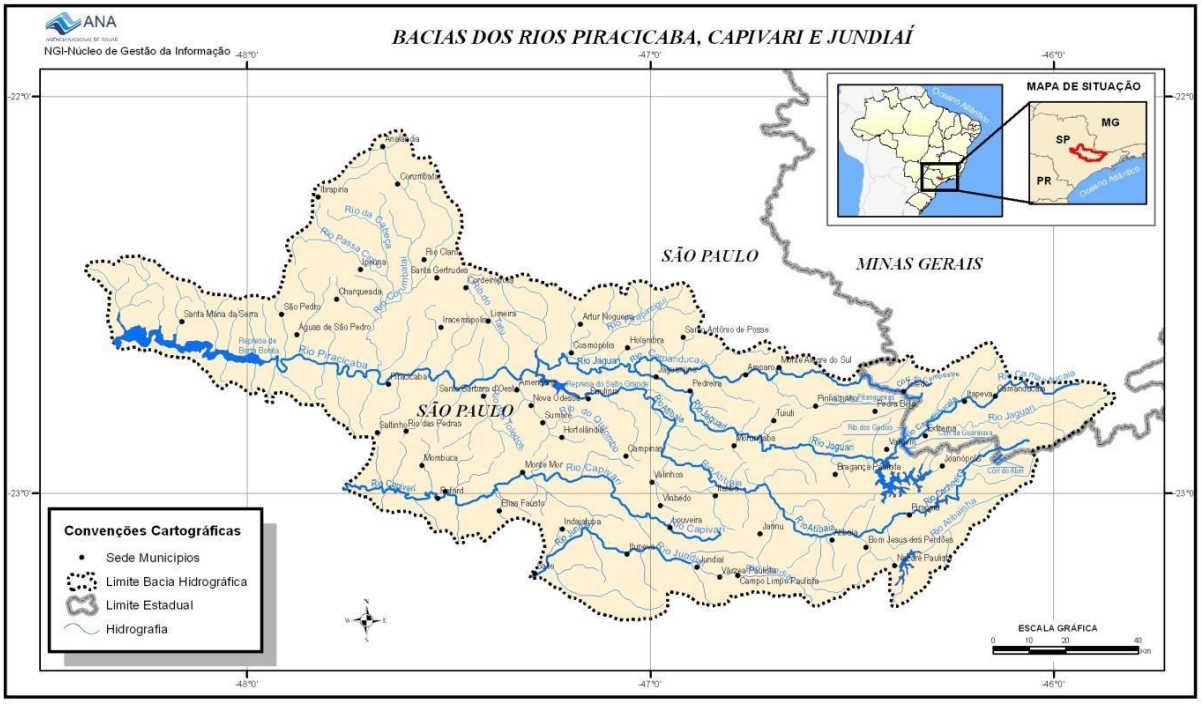


Temperatura máxima média:	35ºC
Temperatura mínima média:	15ºC
Temperatura média anual:	23ºC
Precipitação média anual:	1.200 mm

Os meses mais secos e as mais baixas temperaturas do ano ocorrem em junho e julho. Os meses mais chuvosos e as mais altas temperaturas do ano ocorrem em dezembro, janeiro e fevereiro.

4.5 HIDROGRAFIA

O Município é integrante das Bacias Hidrográficas do Rio Piracicaba e do Rio Capivari.



As microbacias hidrográficas próprias são formadas pelas:

- ❖ Microbacia do Ribeirão Tijuco Preto.
- ❖ Microbacia do Córrego Joaquim Bento.
- ❖ Microbacia do Córrego das Palmeiras
- ❖ Microbacia do Córrego Pinheiro.
- ❖ Microbacia do Córrego Santa Elisa.
- ❖ Microbacia do Córrego São José.
- ❖ Microbacia do Córrego Lajeado.
- ❖ Microbacia do Córrego da Fazenda Estrela.
- ❖ Microbacia do Córrego Lagoa Parada.

São importantes também na hidrografia definindo partes das divisas do Município, os seguintes cursos d'água.

- ❖ Ribeirão Lambari (Leste).
- ❖ Ribeirões: Piracicamirim / Batistada (Norte).
- ❖ Córrego Saltinho (Oeste).
- ❖ Ribeirão Capivari mirim (Sudoeste).
- ❖ Córregos: do Souza / São Mathias / Olho d'água (Sul).

5. INDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH

O último registro do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Rio das Pedras, segundo dados de 2010, é de 0,759, considerado um patamar de Alto Desenvolvimento Humano. O índice é composto por três pilares: renda, longevidade e educação.

- **IDH-M Renda:** 0,724
- **IDH-M Longevidade:** 0,767
- **IDH-M Educação:** 0,882

O Brasil está na 84ª posição, com um IDH de 0,786, o país avançou cinco posições em relação ao último relatório, o IDH brasileiro é considerado de "alto desenvolvimento humano" (a partir de 0,8), o Chile (0,878) e Argentina (0,865) têm IDH maior que o Brasil.

Destaques do relatório

- O relatório de 2025, divulgado em maio, analisa os impactos da IA no desenvolvimento humano.
- O foco não é prever o futuro, mas sim moldá-lo por meio de decisões para que a IA amplie as capacidades humanas, afirma o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Indicadores referentes aos anos de 1991 a 2010 – IBGE 2021

IDH 1991	0,507
IDH 2000	0,664
IDH 2010	0,759



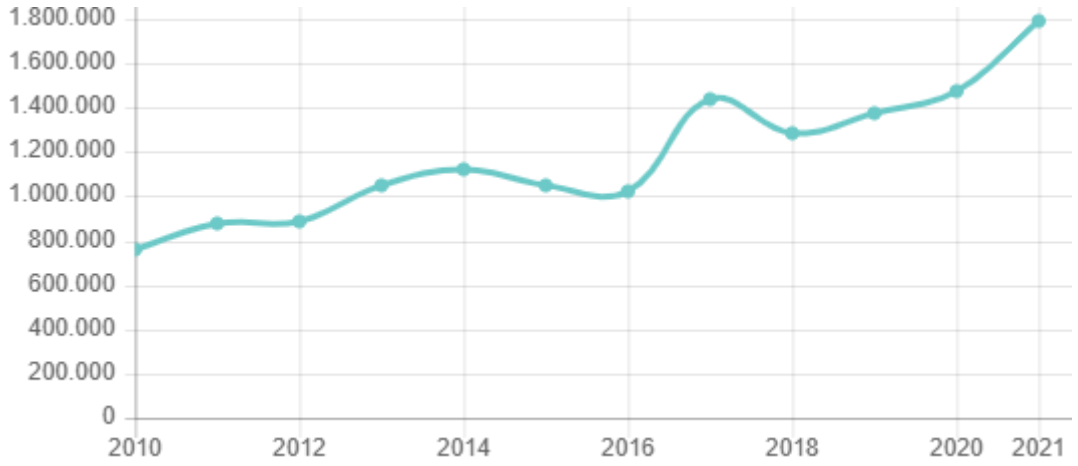
https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/rio-das-pedras.html

6. ECONOMIA

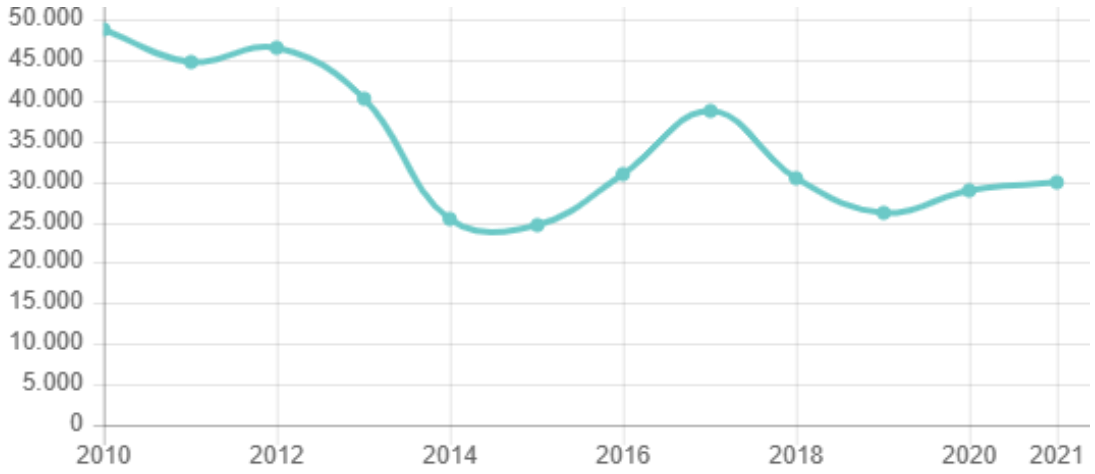
A cultura de cana-de-açúcar gera cerca de 95%, sendo predominante no Município de Rio das Pedras, onde as 291 propriedades agrícolas possuem cana-de-açúcar como atividade principal, o que caracteriza a monocultura canavieira. Outra atividade considerável é o rebanho. Todas essas atividades ocupam uma área de 1.842,60 hectares, que correspondem a quase 15% da área rural do Município.

ASPECTO ECONÔMICO

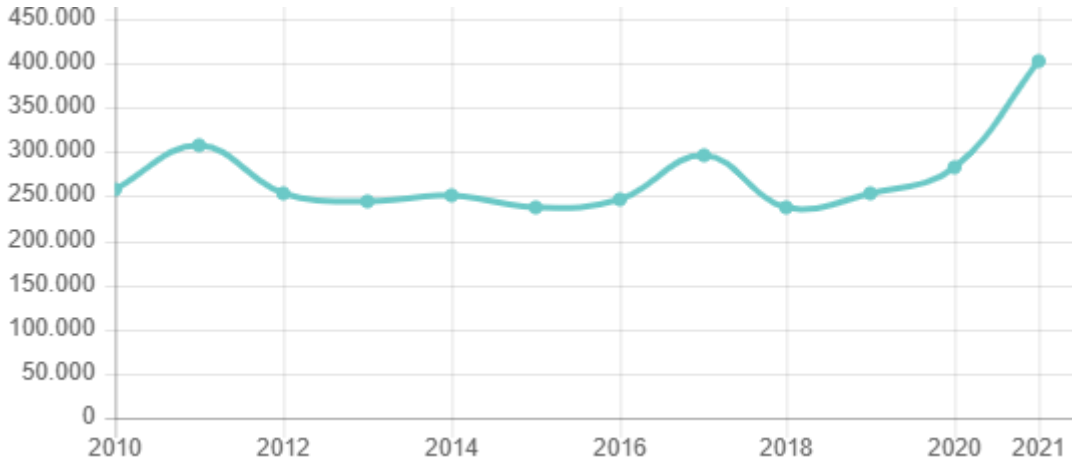
PIB a preços correntes / Série revisada (Unidade: R$ x1000)



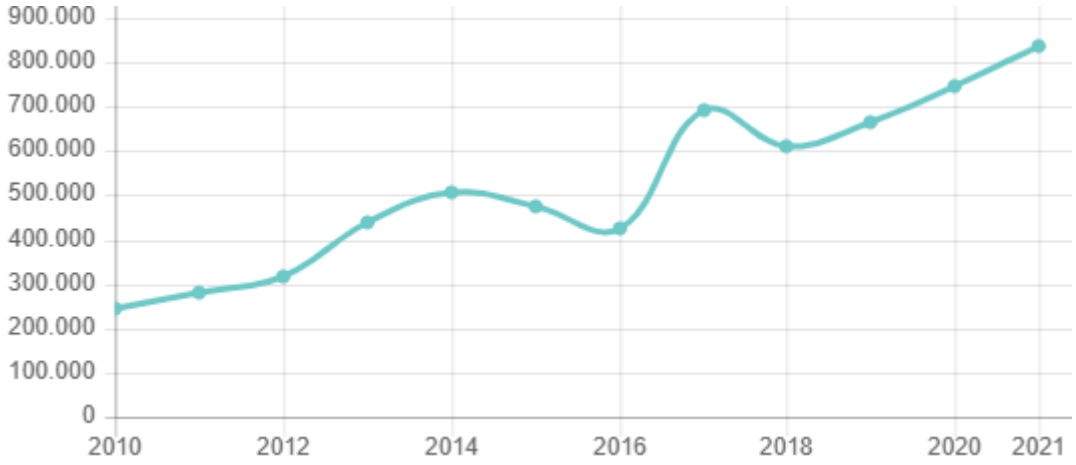
Valor adicionado bruto a preços correntes / Série revisada / Atividade econômica / Agropecuária (Unidade: R$ x1000)



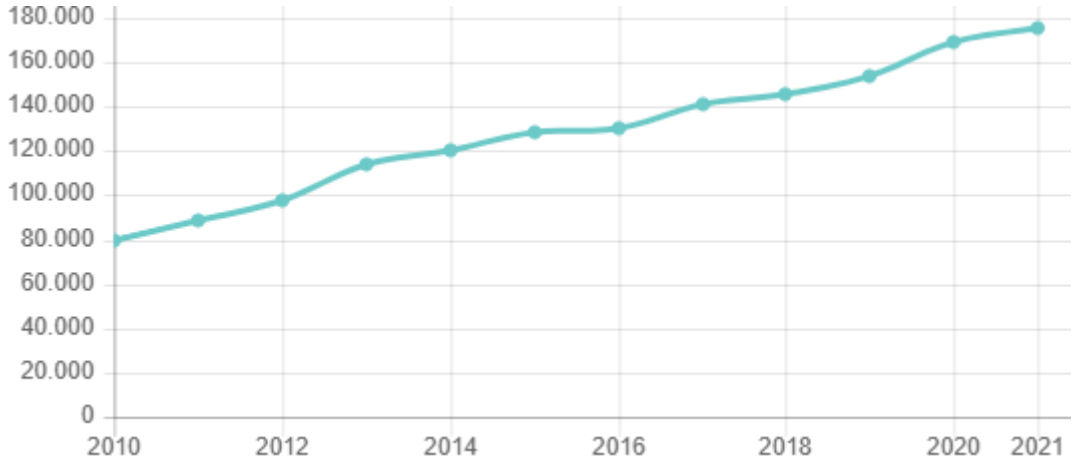
Valor adicionado bruto a preços correntes / Série revisada / Atividade econômica / Indústria (Unidade: R$ x1000)



Valor adicionado bruto a preços correntes / Série revisada / Atividade econômica / Serviços - Exclusive Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social (Unidade: R$ x1000)

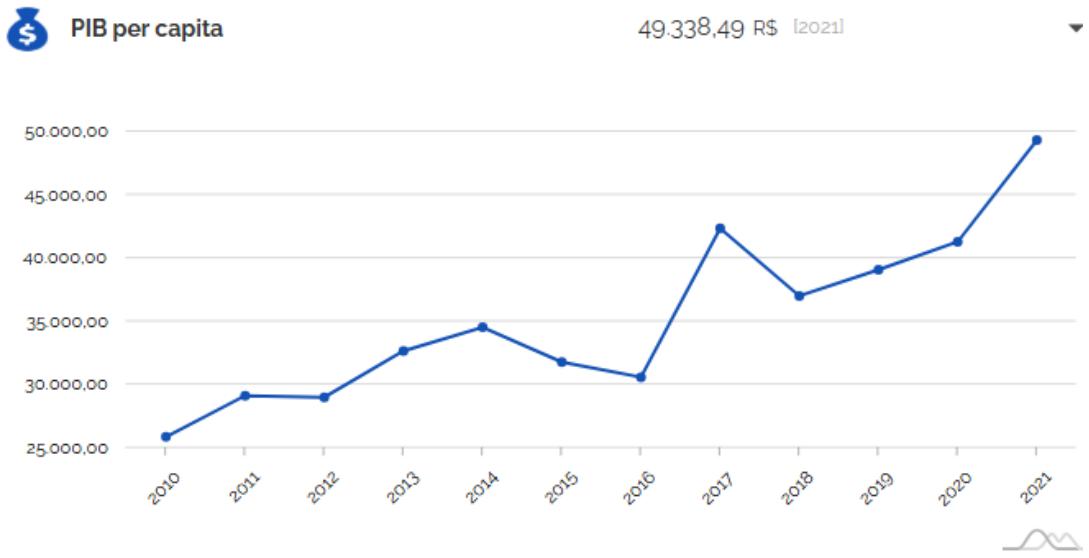


Valor adicionado bruto a preços correntes / Série revisada / Atividade econômica / Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social (Unidade: R$ x1000)



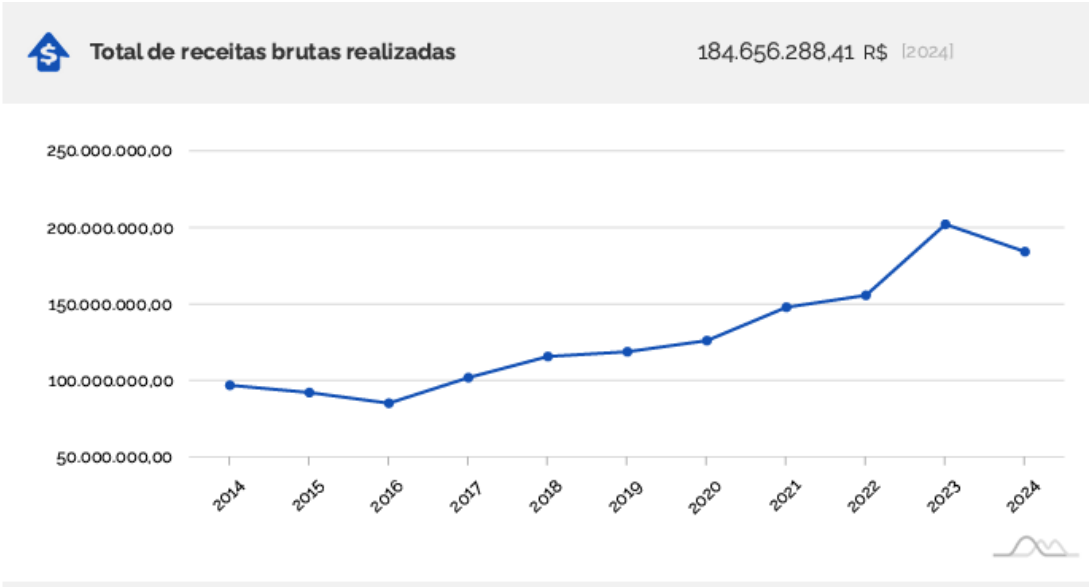
Produto Interno Bruto estimado em 2024– PIB: R$ 1,8 Bilhão

PIB per capita em 2021: R$ 49.338,49



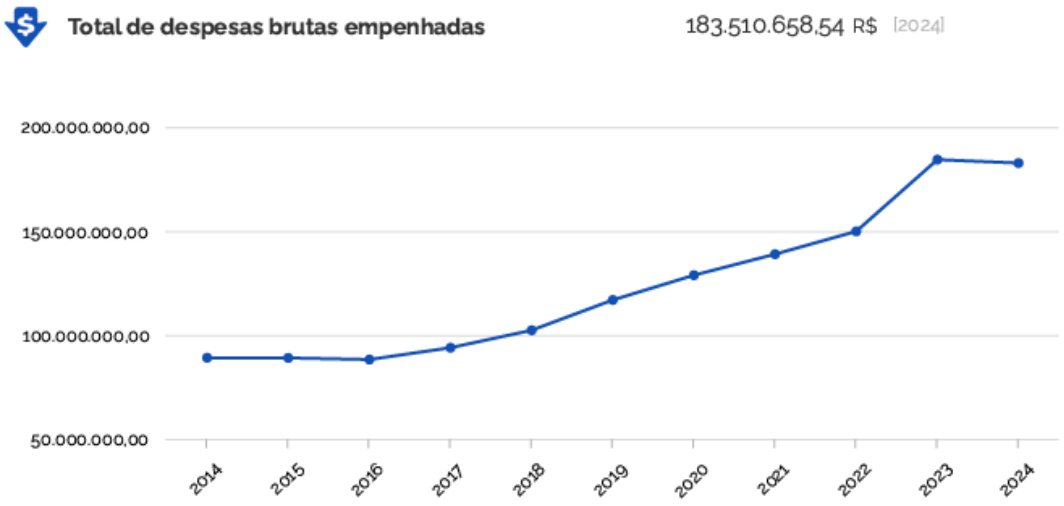
Fonte: caravela.info/regional/rio-das-pedras---sp

Total de Receitas Brutas realizadas



Fonte: caravela.info/regional/rio-das-pedras---sp

Total de Despesas Brutas empenhadas



Fonte: caravela.info/regional/rio-das-pedras---sp

7. EDUCAÇÃO

Na zona rural do Município de Rio das Pedras não há escolas em funcionamento, os alunos frequentam as escolas urbanas.

A Secretaria Municipal de Educação mantém ainda parceria com os demais segmentos: Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria da Ação Social.

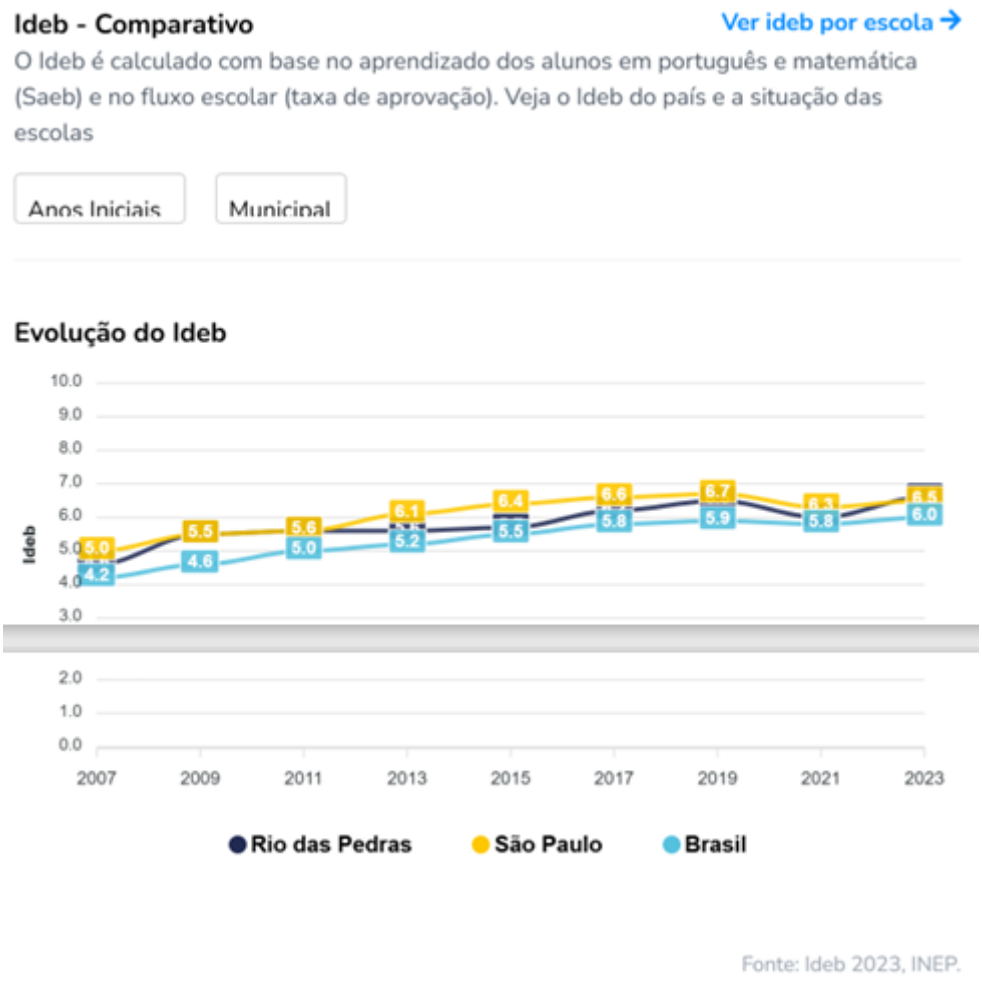
Conta-se ainda, com o Centro Pedagógico e Cultural Engenheiro Antônio Costa Galvão, espaço público para apresentações diversas: (teatro, música, formaturas, palestras, cursos, formação de professores, treinamentos e outros).

IDEB - **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**



Fonte: Ideb 2023, INEP.

IDEB - Comparativo

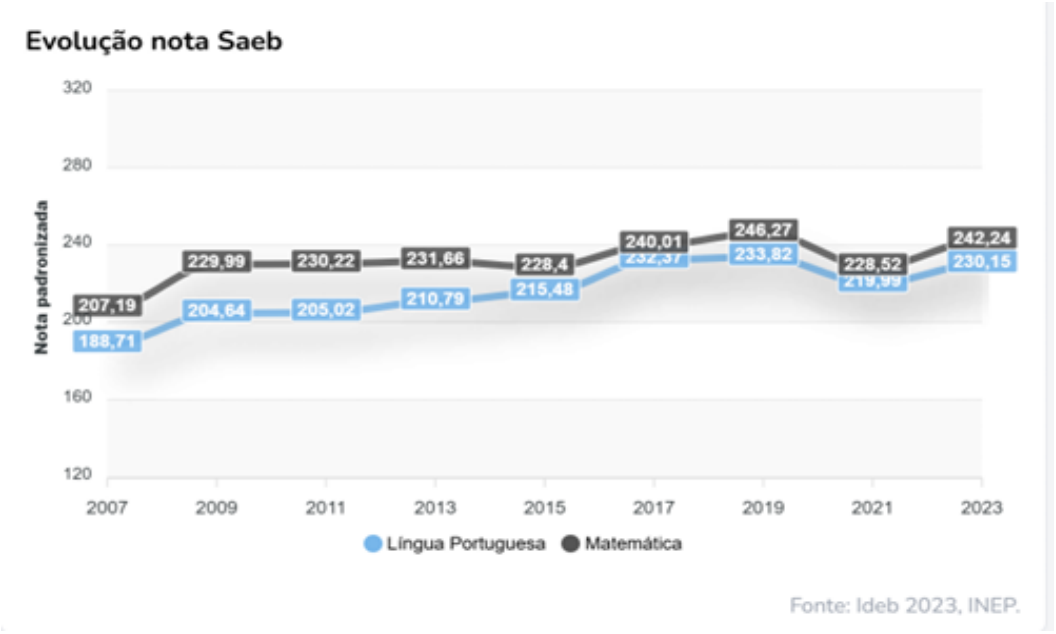


Fonte: Ideb 2023, INEP.

Indicador de Aprendizado



Evolução nota Saeb



https://qedu.org.br/municipio/3544004-rio-das-pedras/ideb



Taxa de Aprovação



https://qedu.org.br/municipio/3544004-rio-das-pedras/ideb

7.1 REDE MUNICIPAL

Índice de necessidade por creche (INC)

2019 | RIO DAS PEDRAS - SP

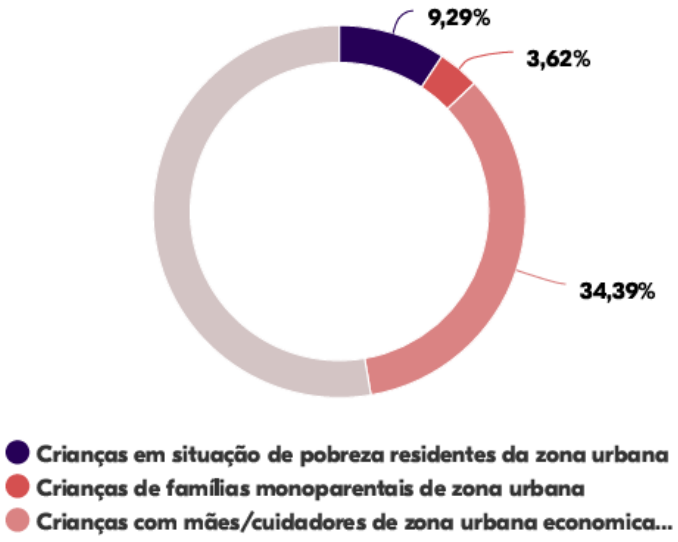
47,30%

das crianças de 0 a 3 anos se enquadravam nos critérios do Índice de Necessidade por Creches (2019)

Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2019). Aguardando atualização de microdados do Censo Demográfico 2022.

Notas Técnicas

Detalhamento do índice de necessidade por creche (INC)

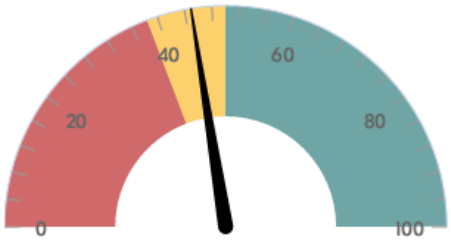


Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2019). Aguardando atualização de microdados do Censo Demográfico 2022.

Notas Técnicas

Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos

2022 2023 2024



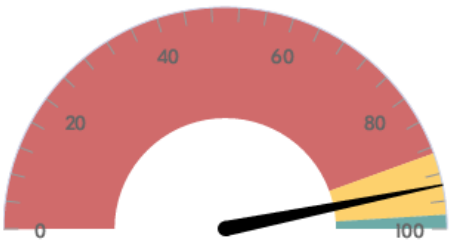
Rio Das Pedras - SP

44,97%

Igual ou acima da taxa mais recente do Brasil de 38,458% e próximo da meta do Plano Nacional da Educação de 50%

Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos

2022 2023 2024

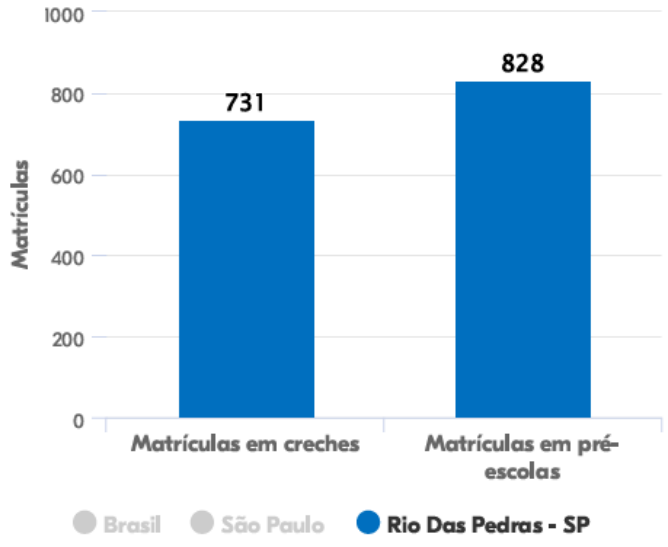


Rio Das Pedras - SP

93,66%

Igual ou acima da taxa mais recente do Brasil de 88,961% e próximo da meta do PNE de 100%

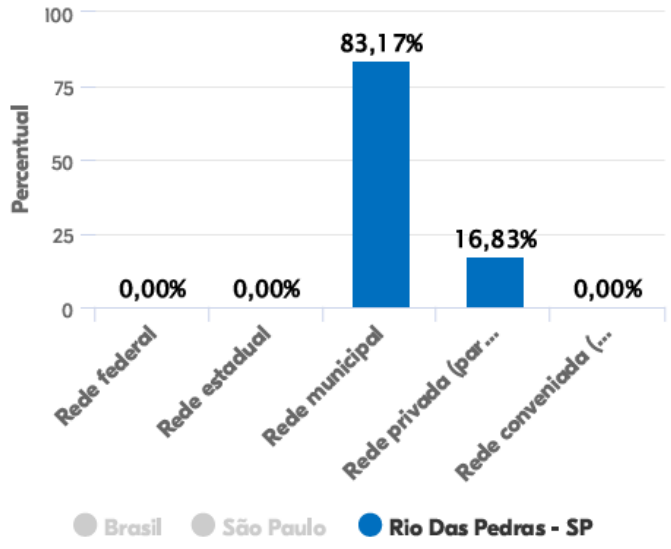
Matrículas na educação infantil



Fonte: INEP (2024)

Notas Técnicas

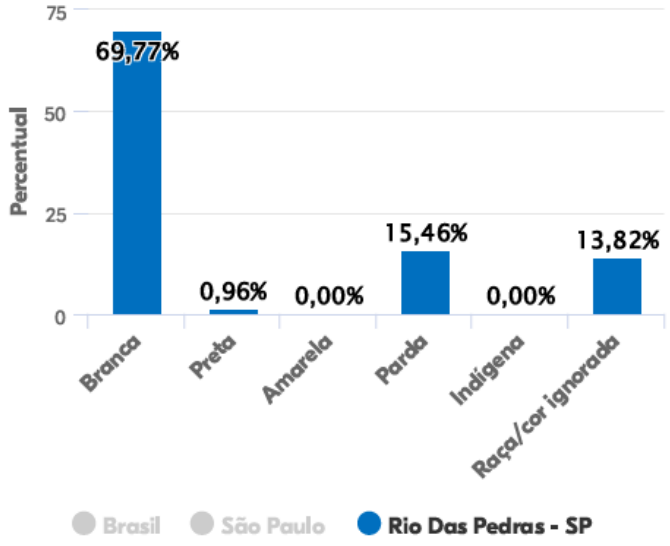
Matrículas em creches por dependência administrativa



Fonte: INEP (2024)

Notas Técnicas

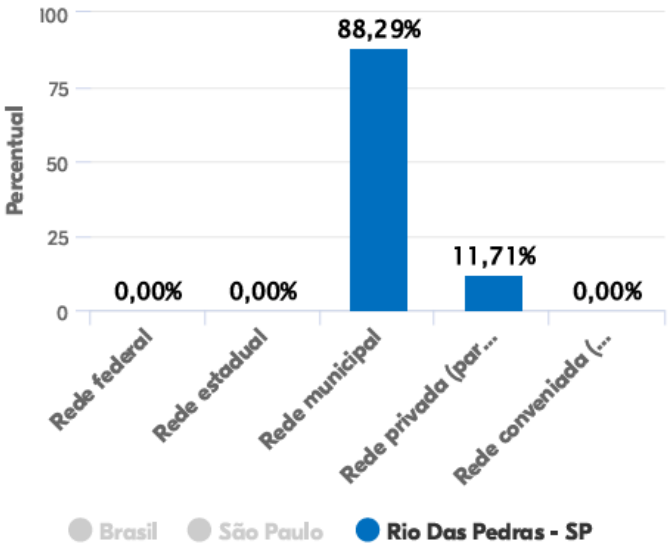
Matrículas em creches - por raça/cor



Fonte: INEP (2024)

Notas Técnicas

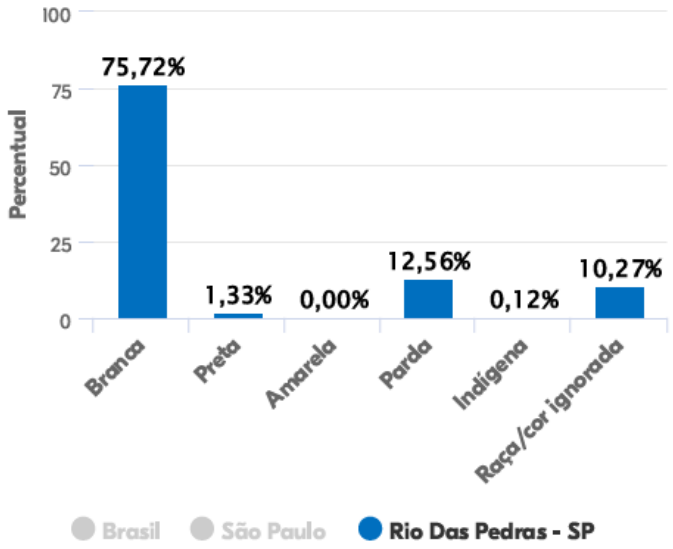
Matrículas em pré-escolas por dependência administrativa



Fonte: INEP (2024)

Notas Técnicas

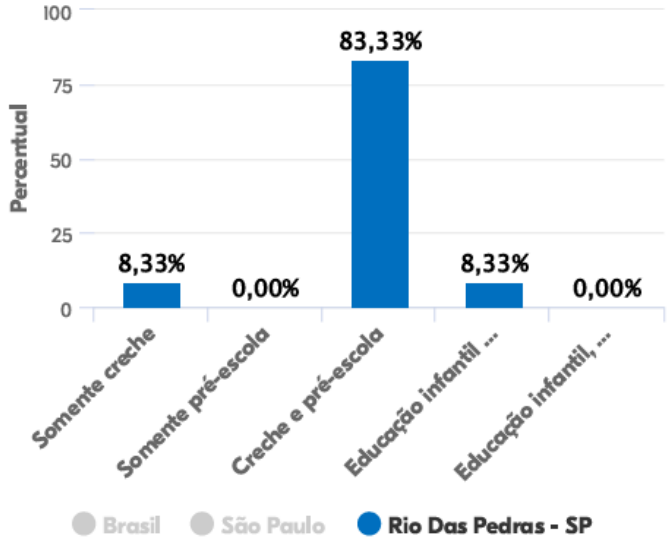
Matrículas em pré-escolas - por raça/cor



Fonte: INEP (2024)

Notas Técnicas

Estabelecimentos de educação infantil por atendimento



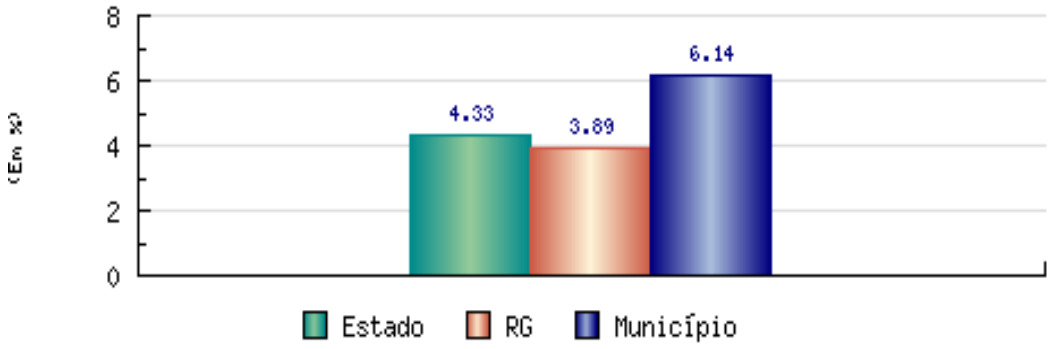
Fonte: INEP (2024)

Notas Técnicas

Fonte: Censo Escolar 2024, Inep.

7.2 TAXA DE ANALFABETISMO

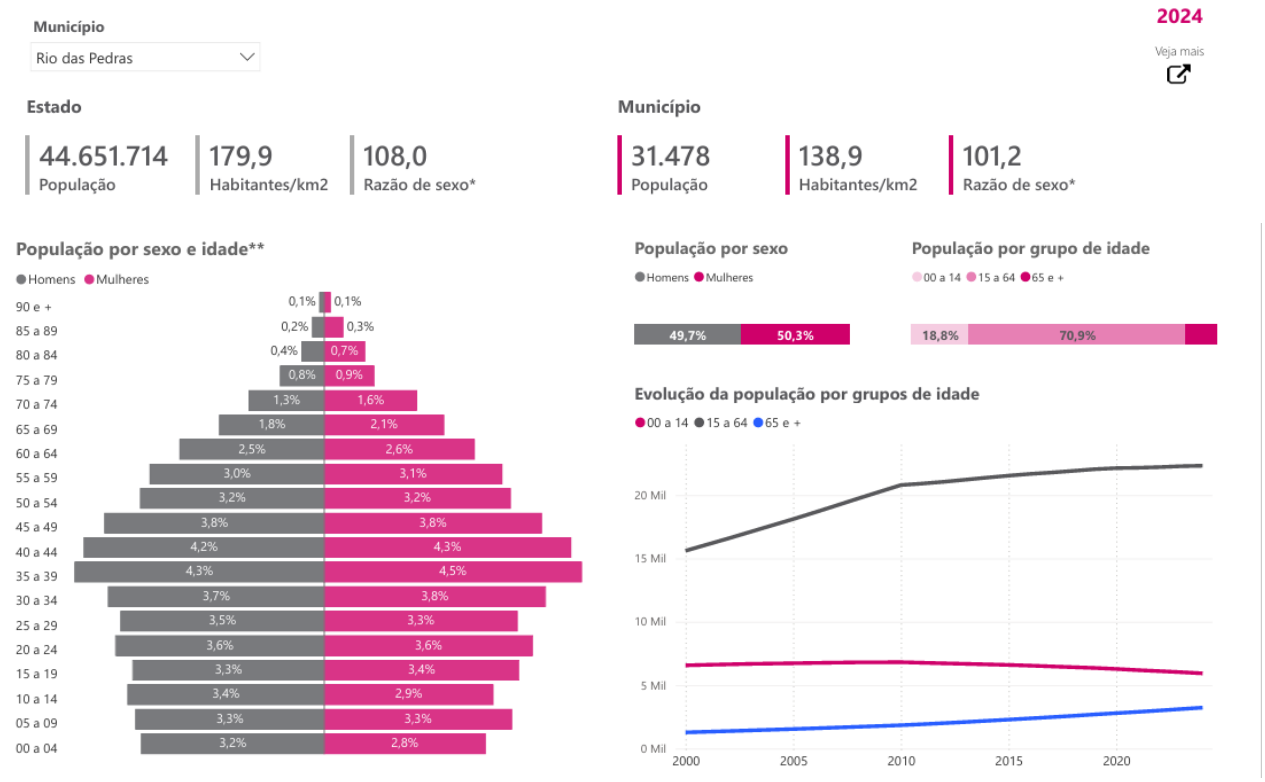
Educação
Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e Mais - 2022
Estado de São Paulo, Região de Governo de Piracicaba e Município de Rio das Pedras



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Censo Demográfico. Resultados do Universo.
Fundação Seade.

É importante avaliar que a taxa de analfabetismo da população de 15 anos e mais (%), segundo a pesquisa realizada pela fundação SEADE no ano de 2022, indica que o Município de Rio das Pedras apresenta uma porcentagem de 6,14%, sendo um índice superior ao do Estado (4,33%) e região de governo de Piracicaba (3,89%). Acredita-se que o analfabetismo se dá por conta do grande número de população flutuante no existente Município de Rio das Pedras.

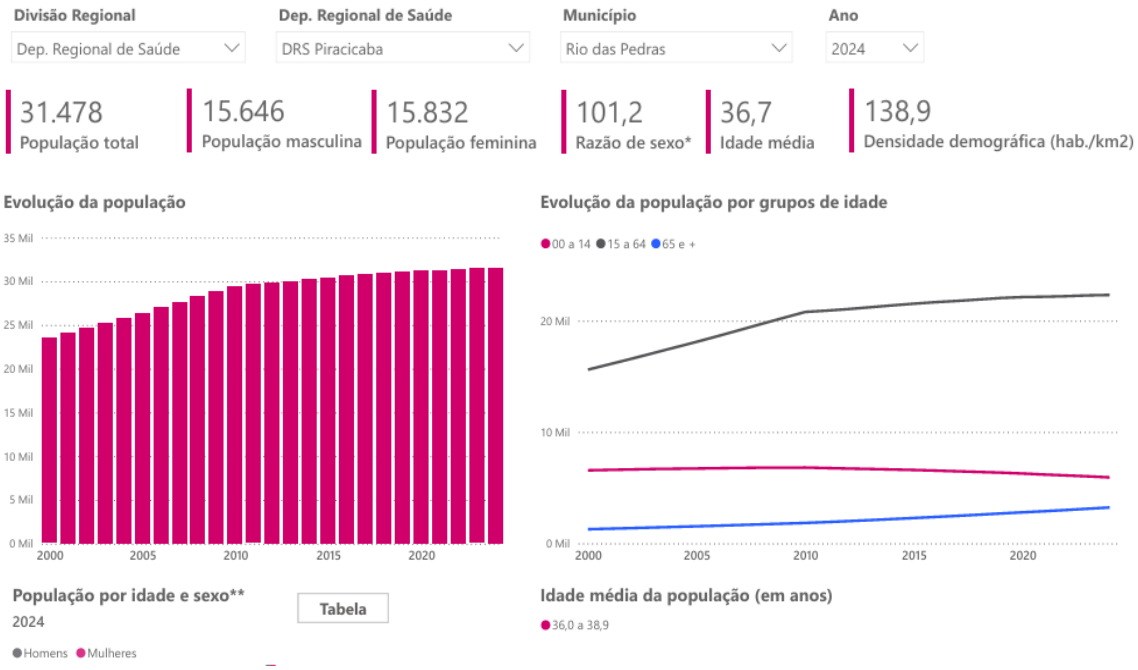
8. PIRÂMIDE POPULACIONAL



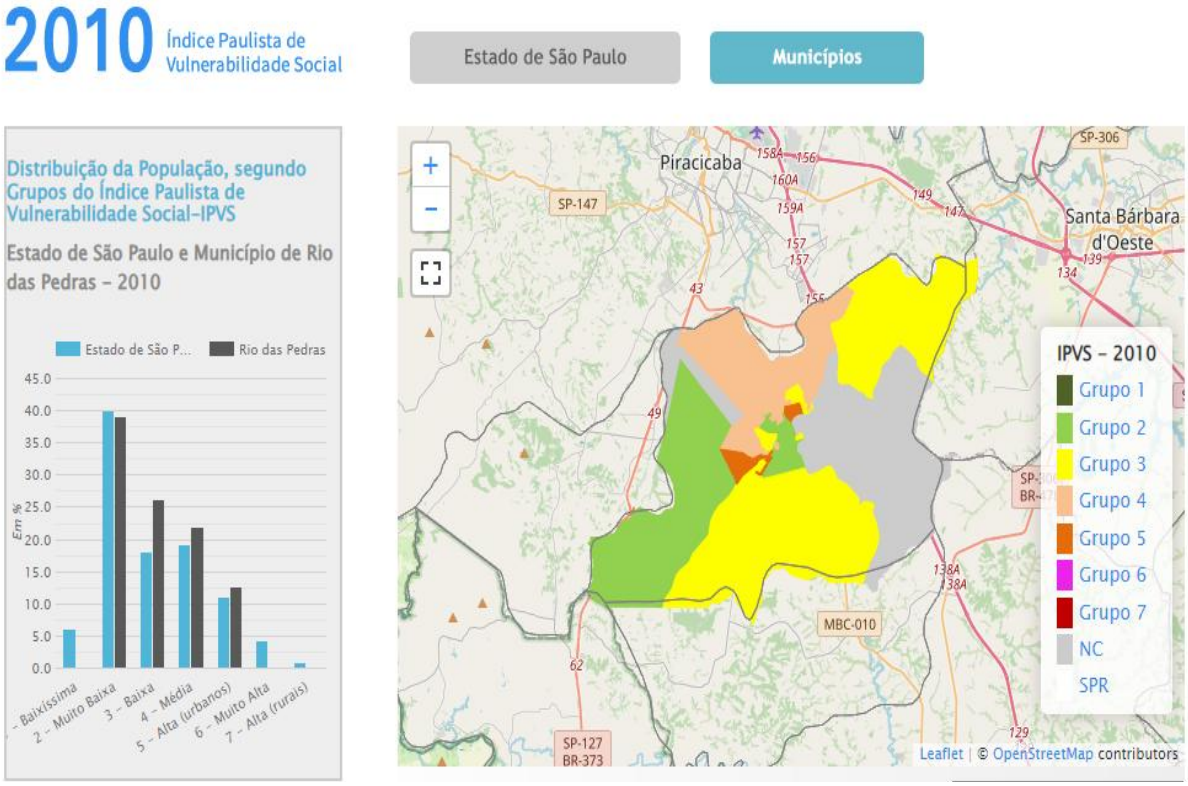
Fonte: Fundação Seade.
Nota: Dados referentes à população residente em1º de julho. As estimativas populacionais de 2011 a 2024 foram ajustadas com base nos resultados do Censo Demográfico de 2022, considerando os crescimentos vegetativo e migratório observados nos municípios. Atualização realizada em setembro de 2025.
*Número de mulheres para cada 100 homens. **Em alguns municípios, a estrutura populacional fica alterada por influência da população prisional.

A Pirâmide Populacional do Município de Rio das Pedras, demonstra que a concentração de adultos tanto masculino como feminino está na faixa etária dos 20 aos 49 anos. Na evolução da população por grupo de idade observa-se que há uma pequena diferença entre o sexo masculino e feminino, baseando na projeção até o ano de 2050, mantém-se uma população mais jovem, ou seja, menores de 60 anos. As pessoas com mais de 60 anos representam 12,7% da população (Fundação SEADE, 2024), ampliando a demanda por ações de cuidado relacionadas a doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), agravadas pelas comorbidades.

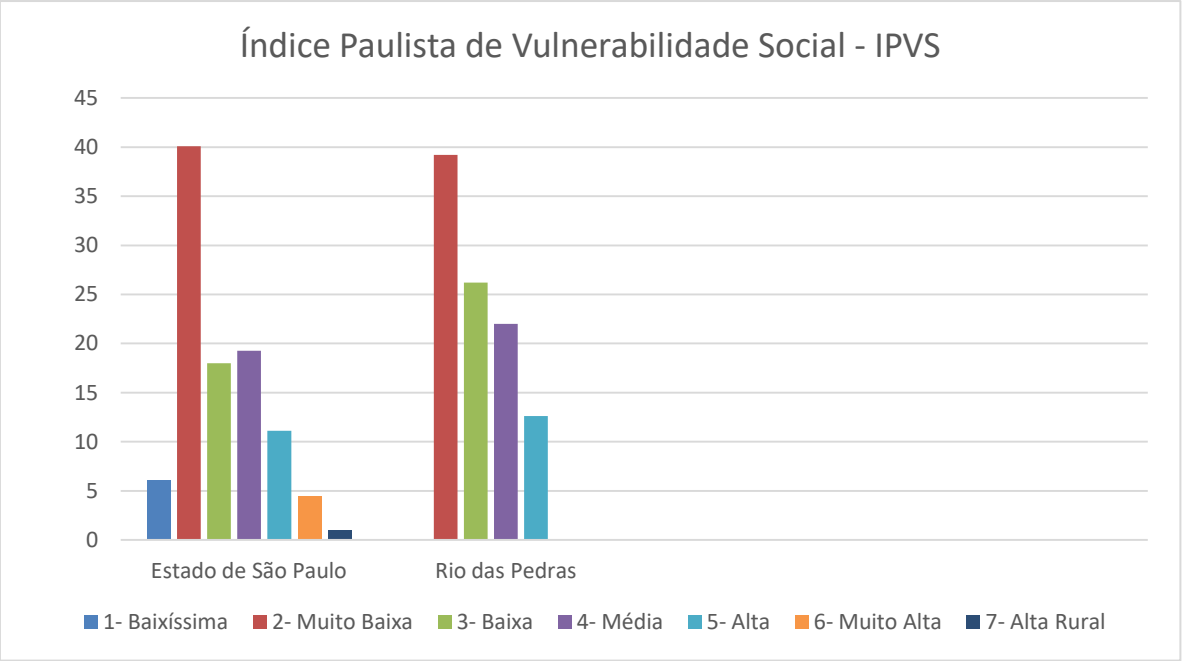
8.1 POPULAÇÃO RESIDENTE POR FAIXA ETÁRIA E SEXO (2024)



9. MAPA DO ÍNDICE PAULISTA DE VULNERABILIDADE SOCIAL



9.1 RIO DAS PEDRAS: GRUPO 4 - VULNERABILIDADE MÉDIA



Fonte:IBGE, Censos e Estimativas

Domicílios particulares permanentes	149
Moradores em domicílios particulares permanentes	486
Média de moradores em domicílios particulares permanentes	3,26
Proporção de crianças de 0 a 5 anos na população	8,02
Renda domiciliar per capita nos domicílios particulares permanentes do setor censitário	708,86
Proporção de domicílios particulares com rendimento nominal mensal de até 1/2 S.M.	14,09
Proporção de domicílios particulares com rendimento nominal mensal de até 1/4 S.M.	4,03
Idade média das pessoas responsáveis	46,89
Proporção de pessoas responsáveis alfabetizadas	94
Proporção de pessoas responsáveis com menos de 30 anos	10
Proporção de mulheres responsáveis pelo domicílio com menos de 30 anos	0
Rendimento médio das mulheres responsáveis pelo domicílio	753,75

Fonte:IBGE, Censos e Estimativas

O Município de Rio das Pedras, que integra a Região Administrativa de Campinas, possui em média 31.478/mil habitantes. A análise das condições de vida dos habitantes mostra que a renda domiciliar média é de R$ 2.275, sendo que em 12,9% dos domicílios não ultrapassa meio salário-mínimo per capita. Em relação aos indicadores demográficos, a idade média dos chefes de domicílios é de 45 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 16,1% do total. Dentre as mulheres responsáveis pelo domicílio 15,3% é de até 30 anos e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 8,8% do total da população.

Os grupos do IPVS resumem as situações de maior ou menor vulnerabilidade às quais a população se encontra exposta (Gráfico acima), a partir de um gradiente das condições socioeconômicas e do perfil demográfico (Tabela acima). As características desses grupos no município de Rio das Pedras, são apresentadas a seguir:

Grupo 1: (vulnerabilidade baixíssima): Indicador 0 no Município de Rio das Pedras;

Grupo 2: (vulnerabilidade muito baixa): 11.368 pessoas (39,2% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R$2.906 e em 7,1% deles a renda não ultrapassava meio salário-mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 50 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 9,4%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 7,8% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 6,7% do total da população desse grupo;

Grupo 3: (vulnerabilidade baixa): 7.591 pessoas (26,2% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R$1.966 e em 15,1% deles a renda não ultrapassava meio salário-mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 40 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 23,9%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 27,4% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 10,6% do total da população desse grupo;

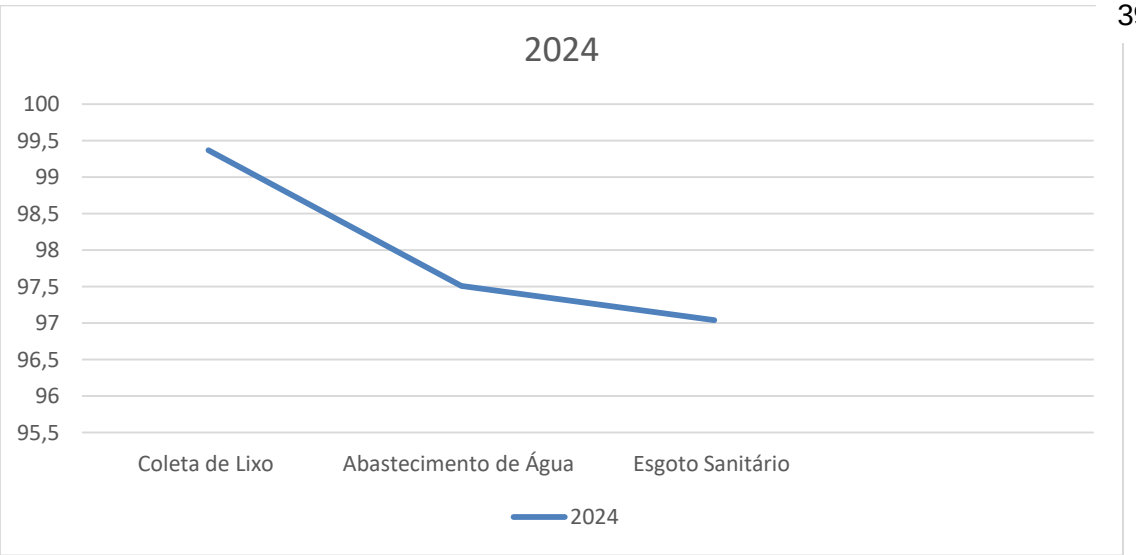
Grupo 4: (vulnerabilidade média - setores urbanos): 6.390 pessoas (22,0% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R$1.913 e em 15,2% deles a renda não ultrapassava meio salário-mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 46 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 14,8%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 8,9% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 8,5% do total da população desse grupo;

Grupo 5: (vulnerabilidade alta - setores urbanos): 3.650 pessoas (12,6% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R$1.437 e em 23,5% deles a renda não ultrapassava meio

salário-mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 41 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 24,2%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 23,6% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 11,9% do total da população desse grupo;

Grupo 6 E 7: (vulnerabilidade muito alto): Indicador 0 no Município de Rio das Pedras.

10. SANEAMENTO BÁSICO



Fonte: Seade

Rio das Pedras possui seu serviço de água e esgoto, o S A A E – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. A distribuição da água é feita através de rede que cobre aproximadamente 100% dos domicílios, sendo consumidos pela população 12.037 m³ por dia, com uma capacidade de tratamento de 501m³ por hora. Todo esse volume de água é devido aos 4 mananciais que a cidade possui (Represa Bom Jesus I e II, São Jorge, Fazenda Viegas) e as três estações de tratamento, todos trabalhando alternadamente. A capacidade de tratamento pode atingir até 9.600m³ por dia. Com relação ao esgoto ainda não há tratamento. É lançado in natura no ribeirão Tijuco Preto, tributário da Bacia do Rio Piracicaba, um volume de 11.522 m³ por dia.

O Município de Rio das Pedras apresenta uma condição típica do saneamento básico no interior do Estado, com um alto percentual de atendimento de coleta de esgotos e distribuição de água potável de aproximadamente 99%, embora esta condição a primeira vista mostre-se bastante favorável, quando se enfoca o tratamento e disposição dos

efluentes líquidos, o quadro se agrava de forma drástica. A totalidade dos esgotos é lançada “in natura” nos corpos de água do município, sendo que 80% destes são lançados no Ribeirão Tijuco Preto.

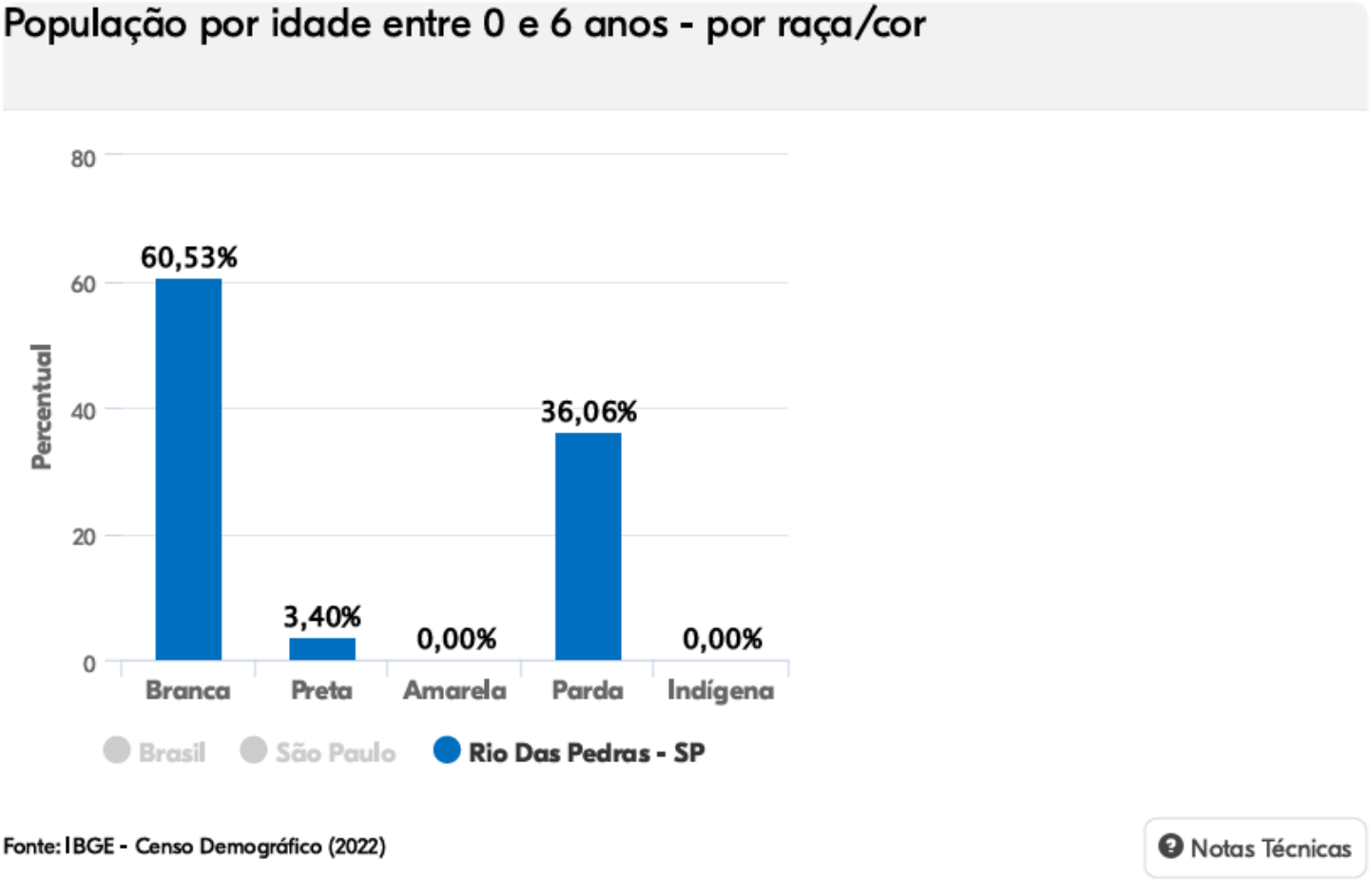
A capacitação de água de abastecimento, como já mencionado, inicialmente era realizada nas represas São José Viegas, São Jorge e Bom Jesus I e II. Os sistemas de abastecimentos de água e de coleta de esgotos são operados pelo Serviço Autônomo de águas e esgotos de Rio das Pedras (SAAE), concessionária municipal, do tipo autarquia.

O Município de Rio das Pedras, se encontra inserido na unidade de gerenciamento de recursos hídricos (UGRHI) dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, localizada na porção centro-leste do Estado de São Paulo. As três bacias ocupam uma área de 15.205km², representando 6% da superfície do Estado e contam com 57 sedes municipais.

11. CARACTERÍSTICAS EPIDEMIOLÓGICAS DO MUNICÍPIO

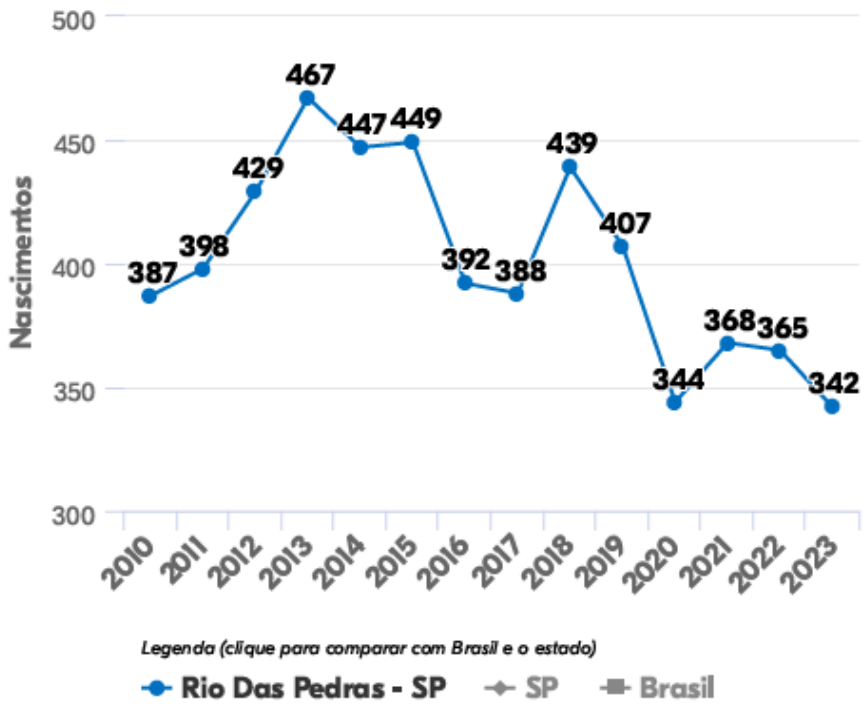
O Município de Rio das Pedras apresenta dados epidemiológicos referentes à mortalidade, morbidade (internações por condições sensíveis a atenção Básica), indicadores de saúde bucal, que serviram de referência na construção deste plano e que possibilitam conhecermos as condições de saúde do município para traçarmos diretrizes das ações de saúde locais.

11.1 ESTASTÍSTICAS VITAIS E SAÚDE



11.2

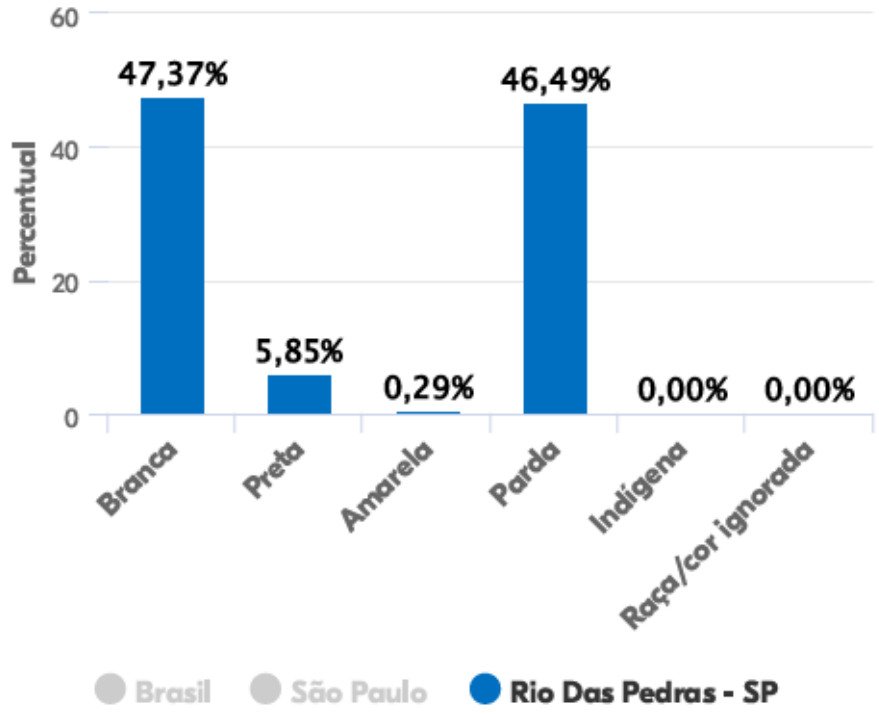
Nascidos vivos



Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2023)

Notas Técnicas

Nascidos vivos - por raça/cor

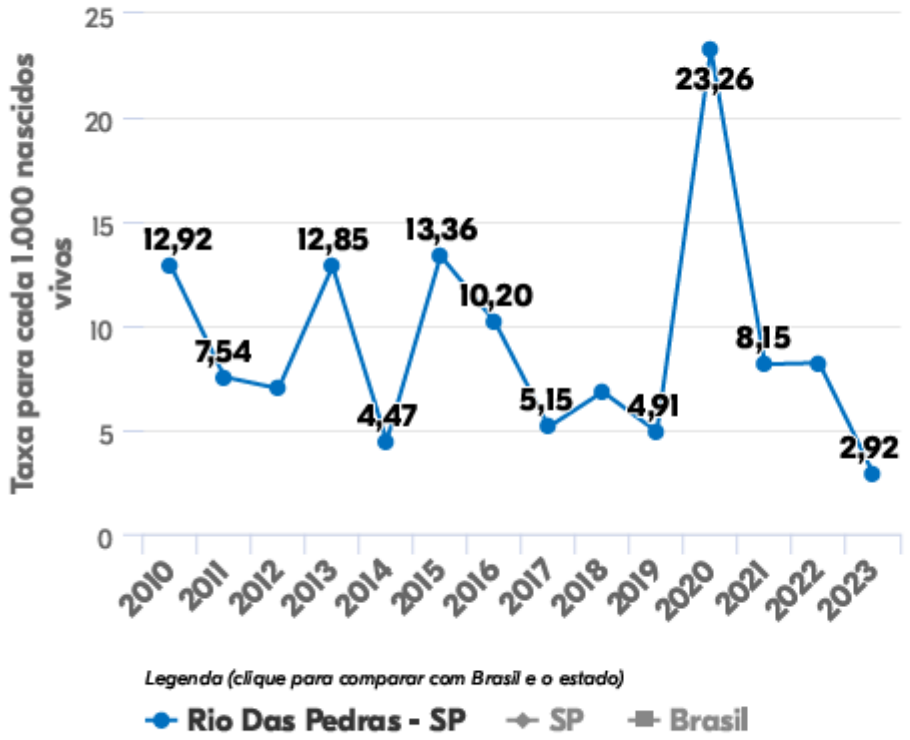


Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2023)

Notas Técnicas

11.3

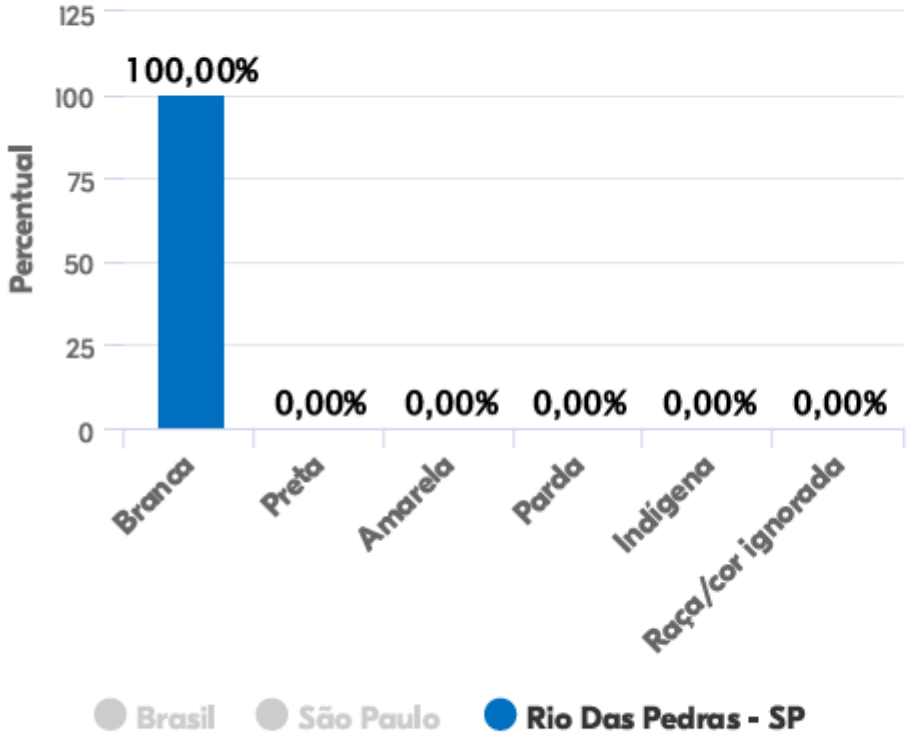
Taxa de mortalidade infantil



Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2023)

Notas Técnicas

Mortalidade infantil - por raça/cor

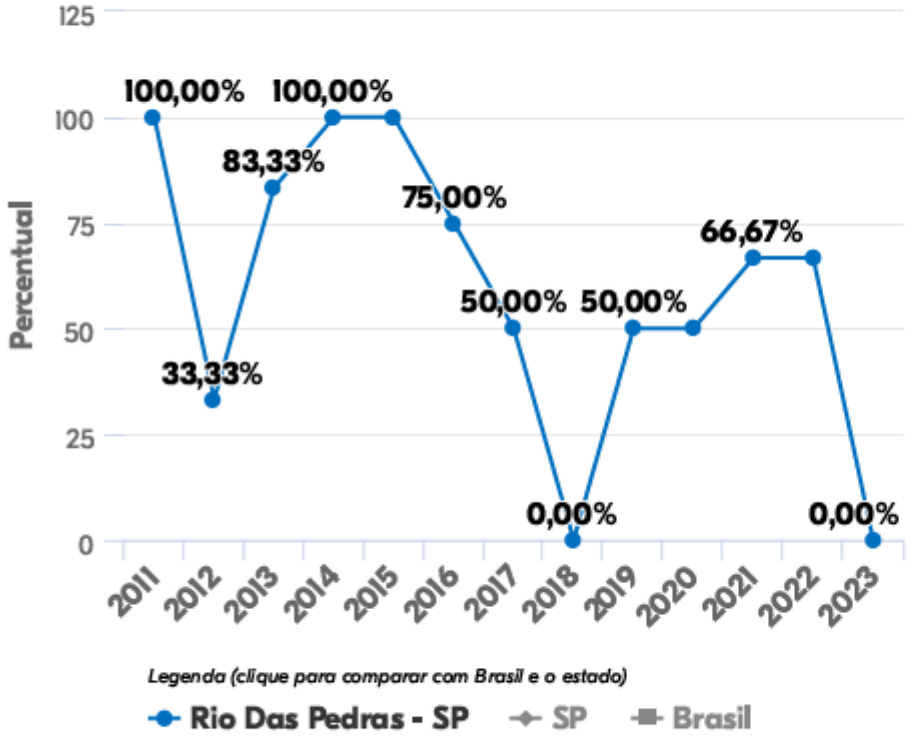


Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2023)

Notas Técnicas

11.4

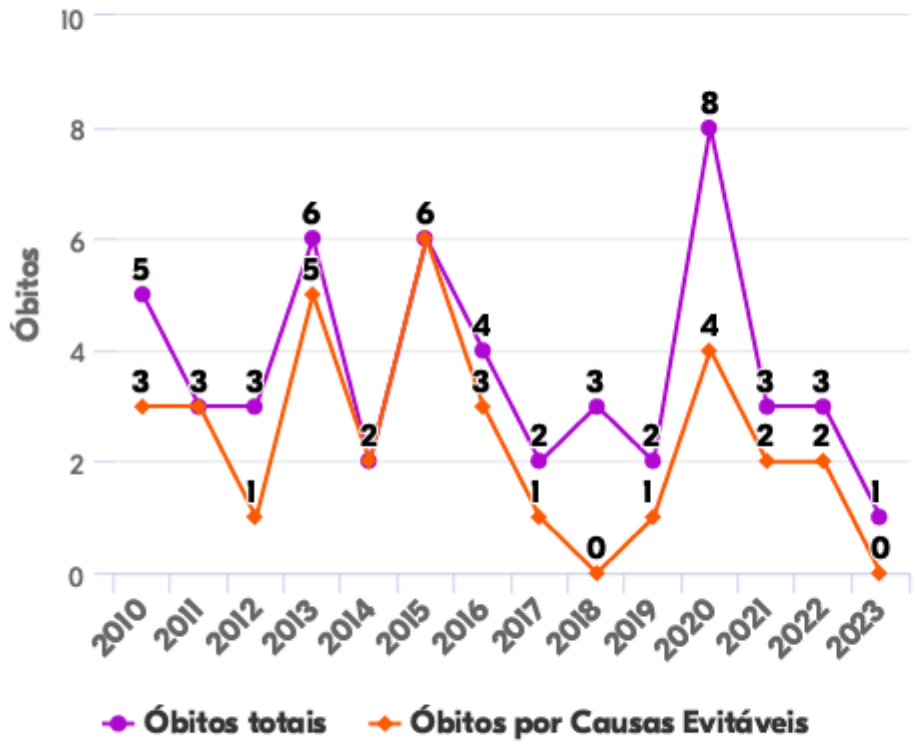
Percentual de mortalidade infantil por causas evitáveis



Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2011 - 2023)

Notas Técnicas

Comparação da mortalidade infantil total e por causas evitáveis

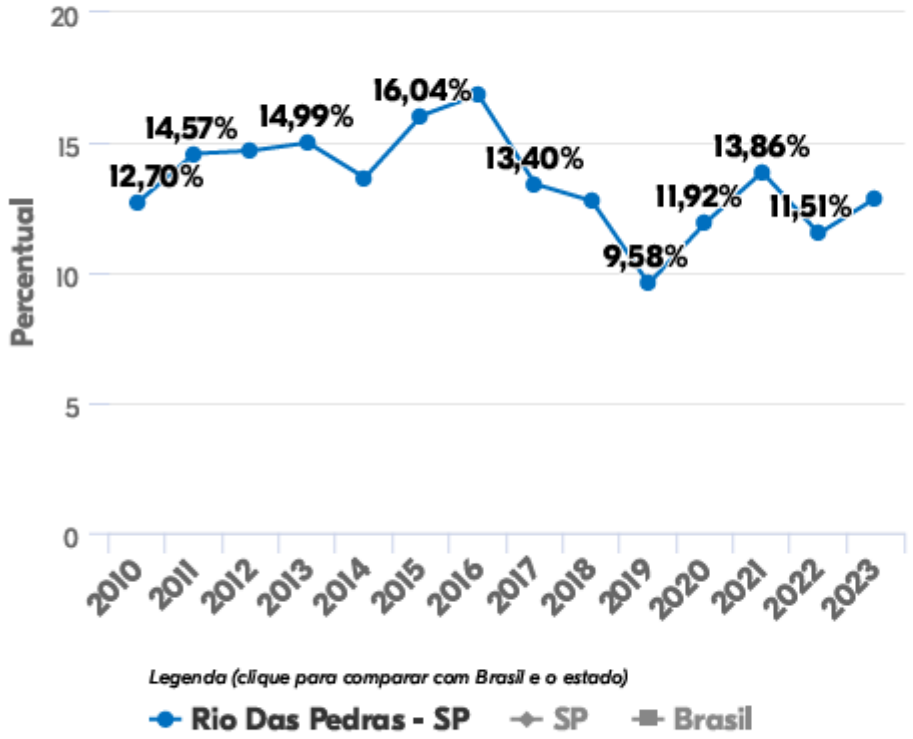


Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2023)

Notas Técnicas

11.5

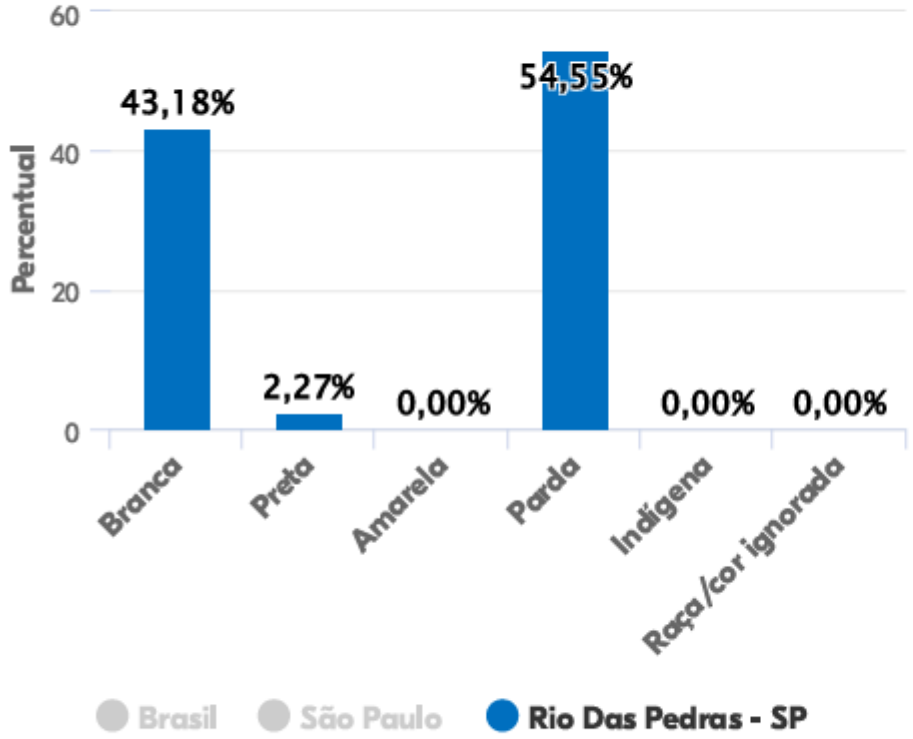
Percentual de partos de mães adolescentes (até 19 anos)



Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2023)

Notas Técnicas

Partos de mães adolescentes - por raça/cor

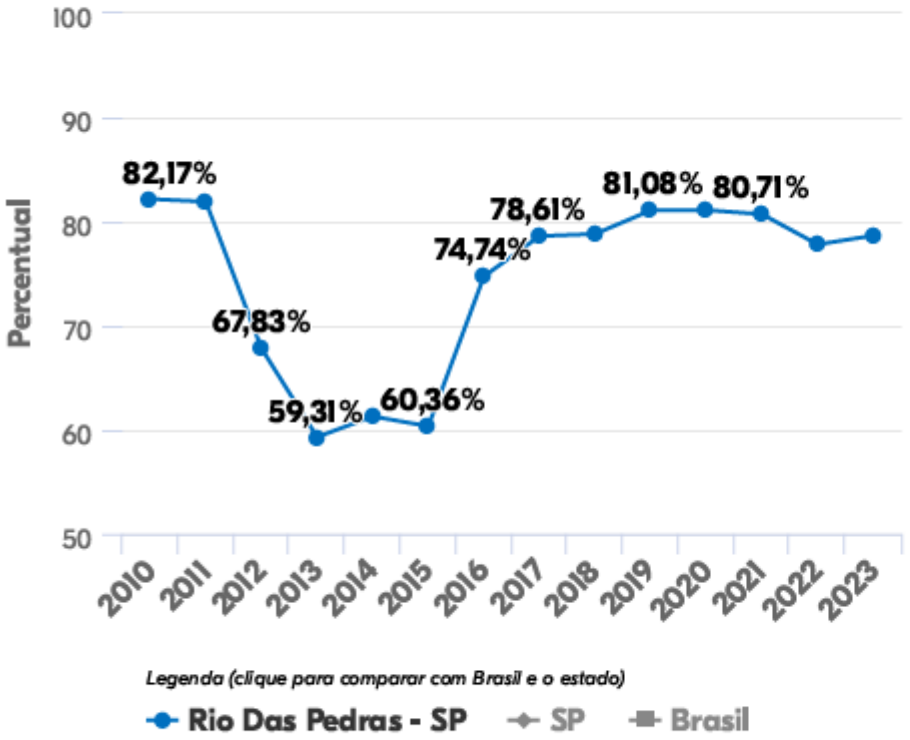


Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2023)

Notas Técnicas

11.6

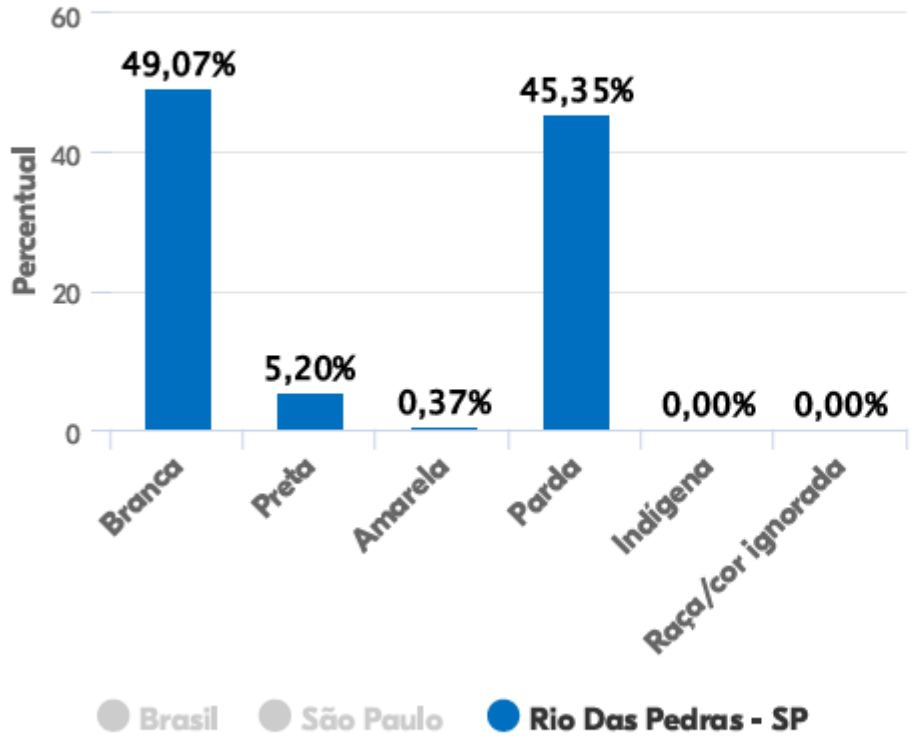
Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal



Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2023)

Notas Técnicas

Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal - por raça/cor

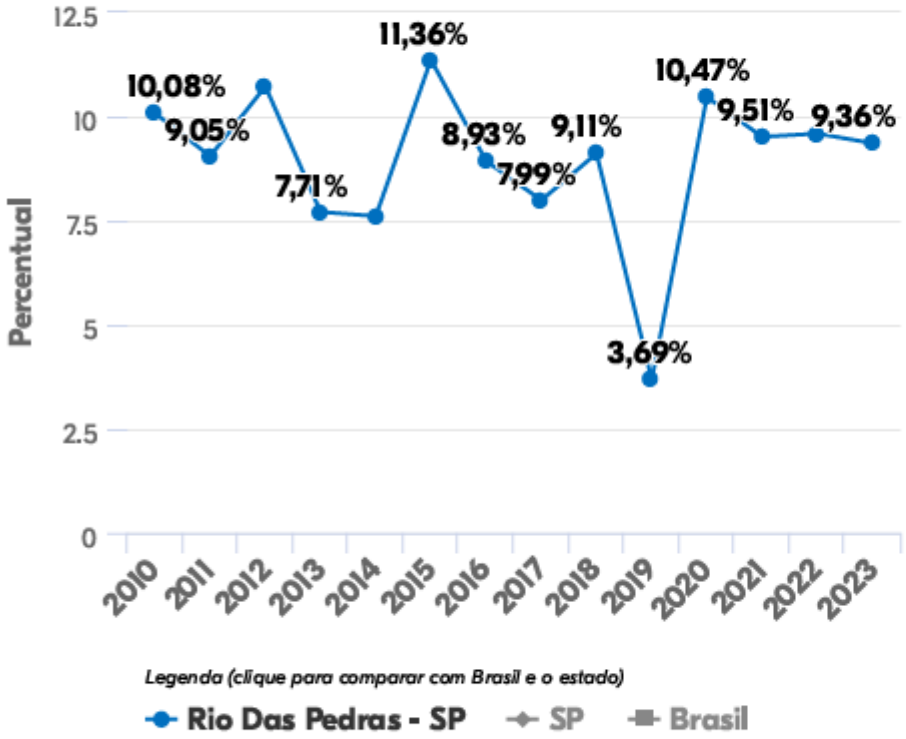


Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2023)

Notas Técnicas

11.7

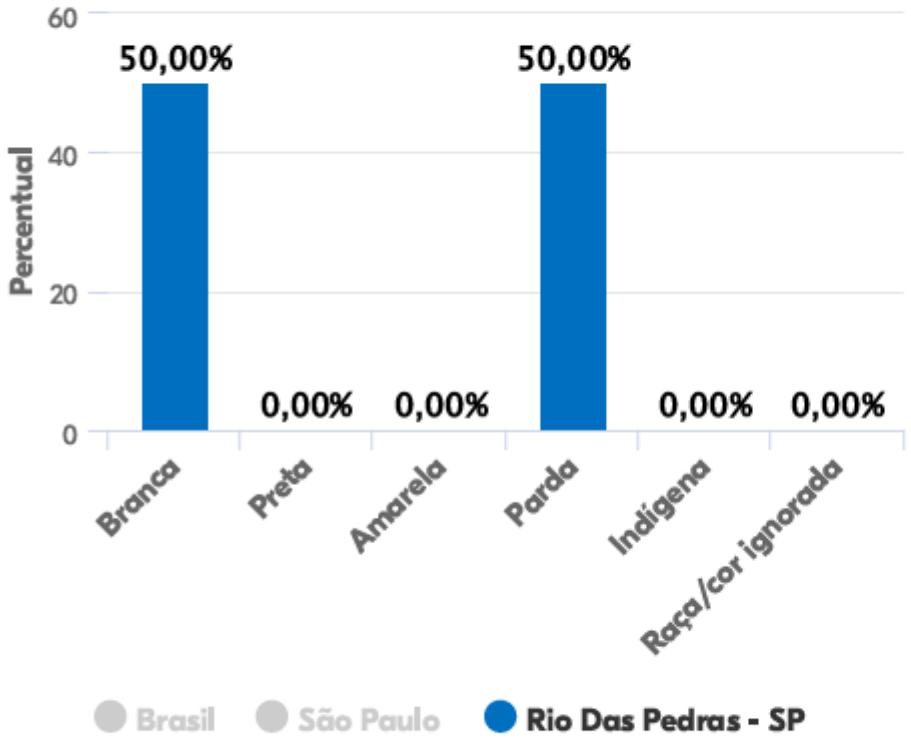
Percentual de nascimentos registrados como baixo peso



Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2023)

Notas Técnicas

Nascimentos registrados como baixo peso - por raça/cor

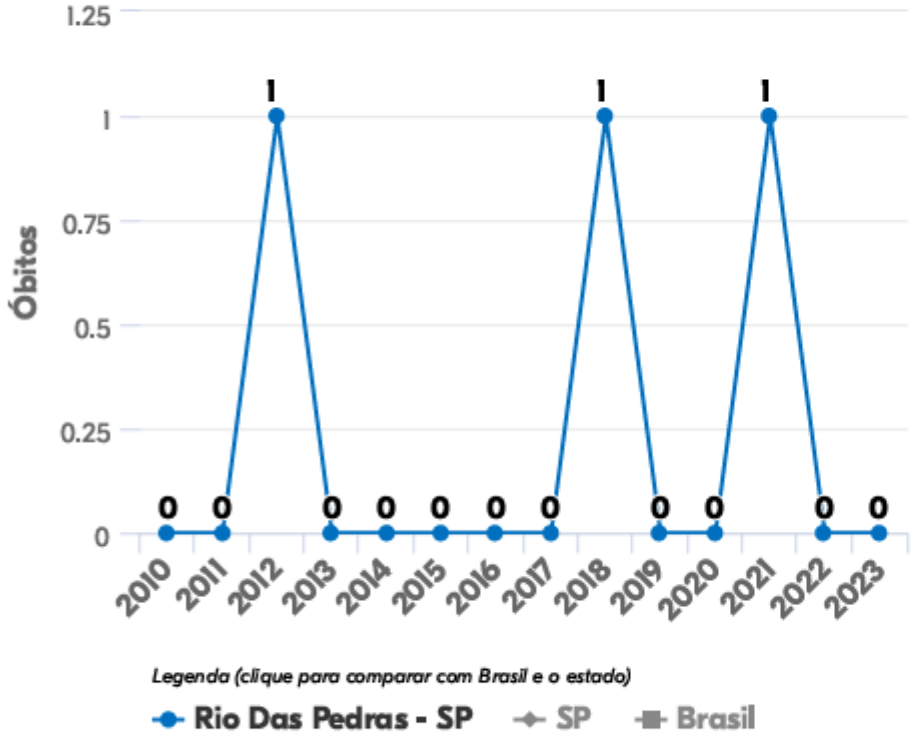


Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2023)

Notas Técnicas

11.8

Mortalidade materna

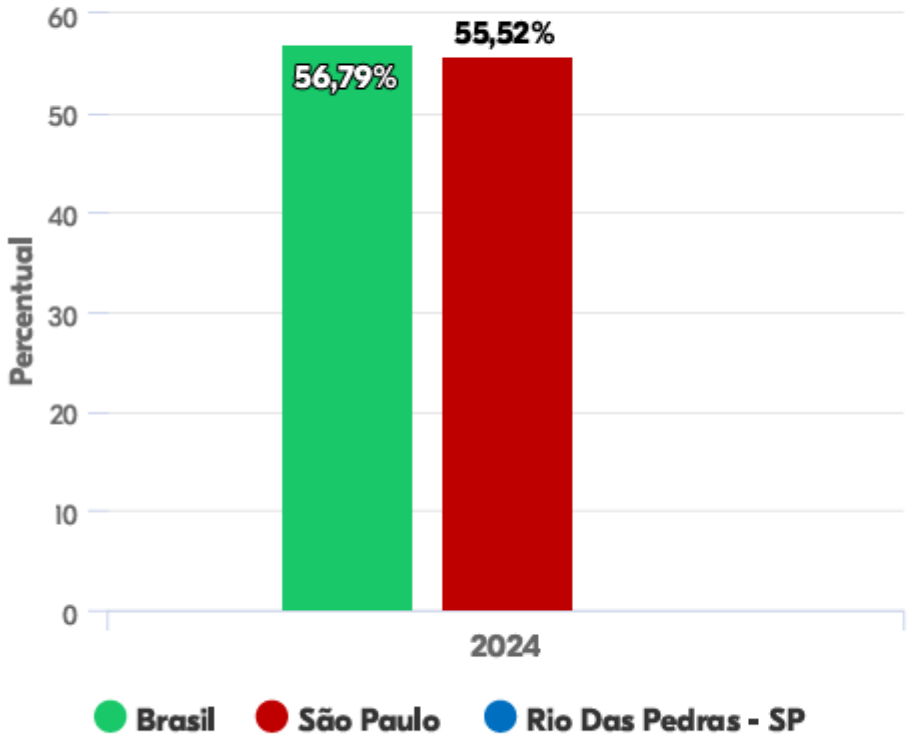


Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2023)

Notas Técnicas

11.9

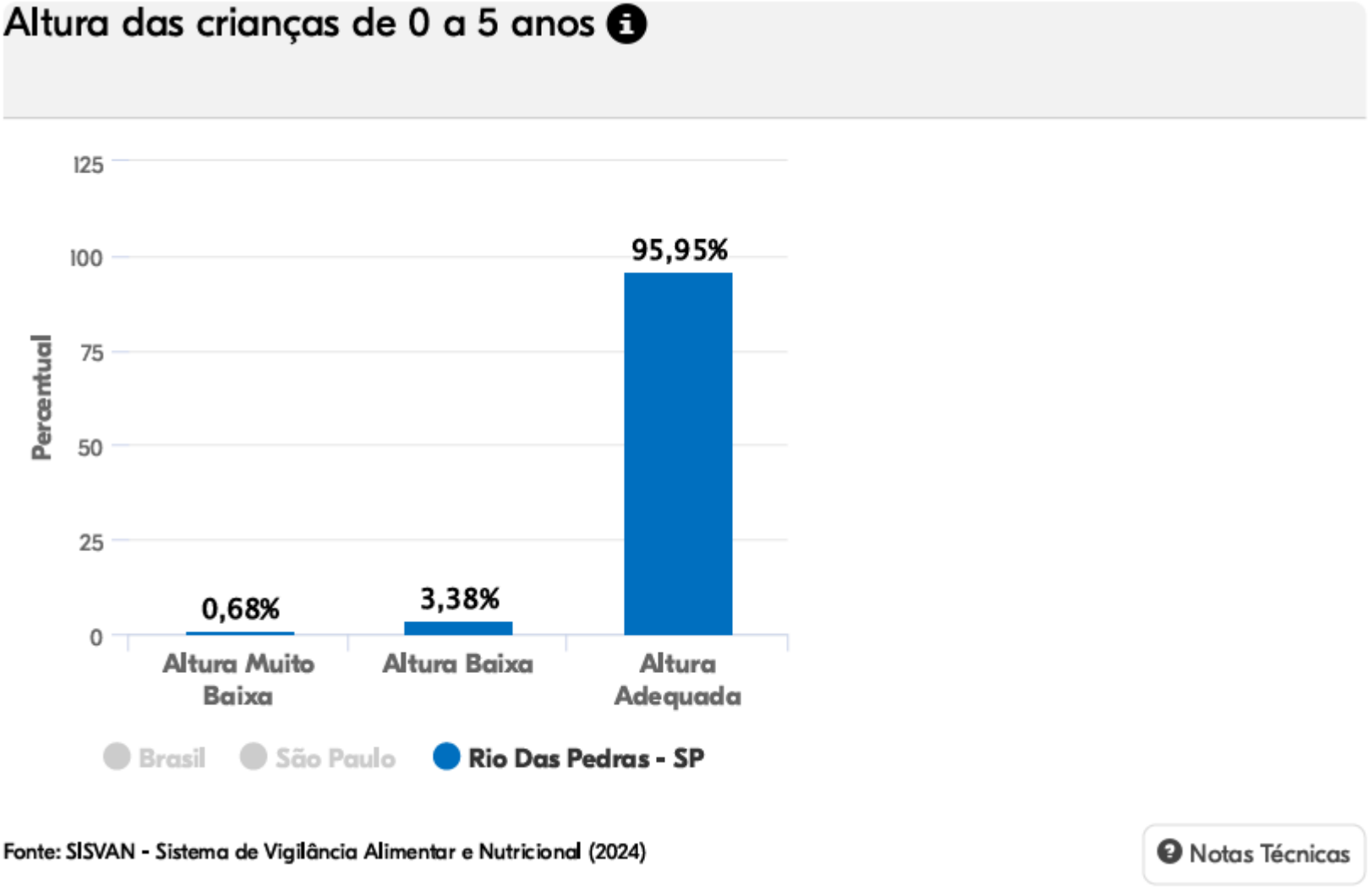
Aleitamento materno em menores de 6 meses de idade



Fonte: SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (2024)

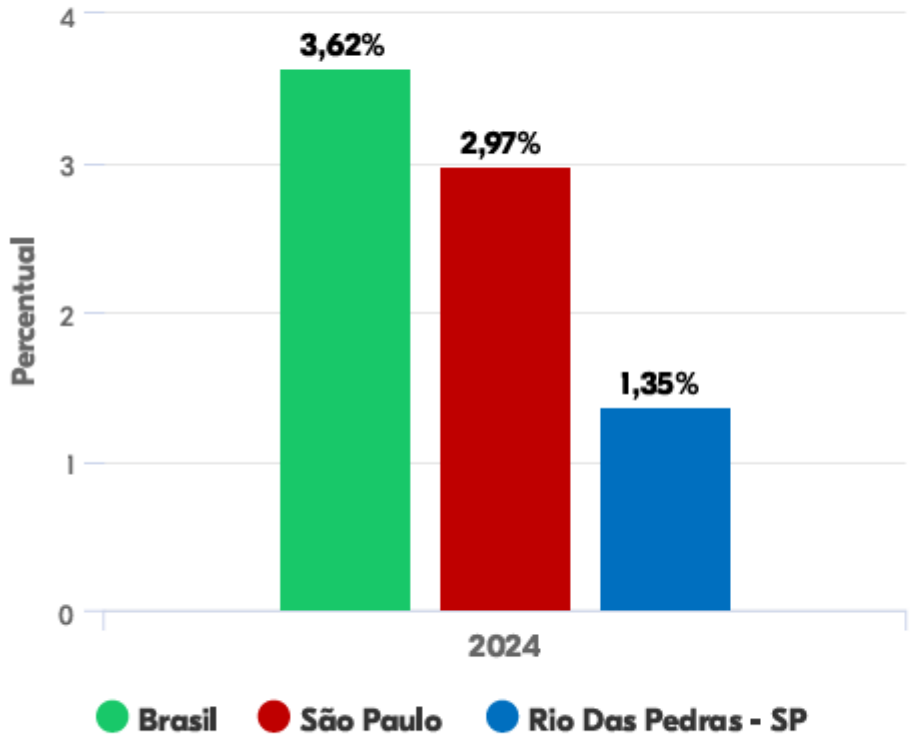
Notas Técnicas

11.10


Altura das crianças de 0 a 5 anos
125
100
75
50
25
0
Percentual
95,95%
3,38%
0,68%
Altura Muito Baixa
Altura Baixa
Altura Adequada
Brasil
São Paulo
Rio Das Pedras - SP
Fonte: SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (2024)
Notas Técnicas

11.11

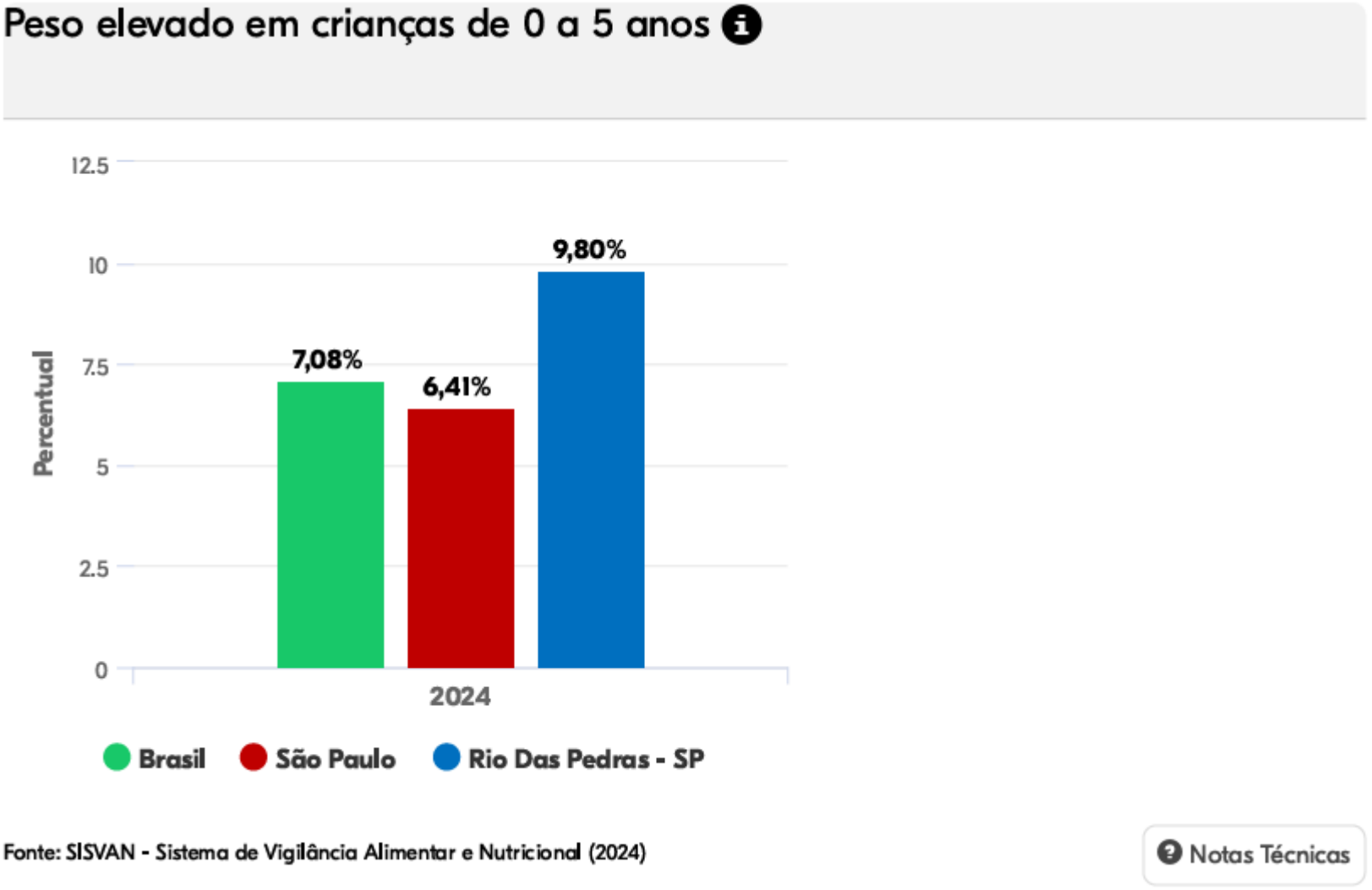
Peso baixo em crianças de 0 a 5 anos



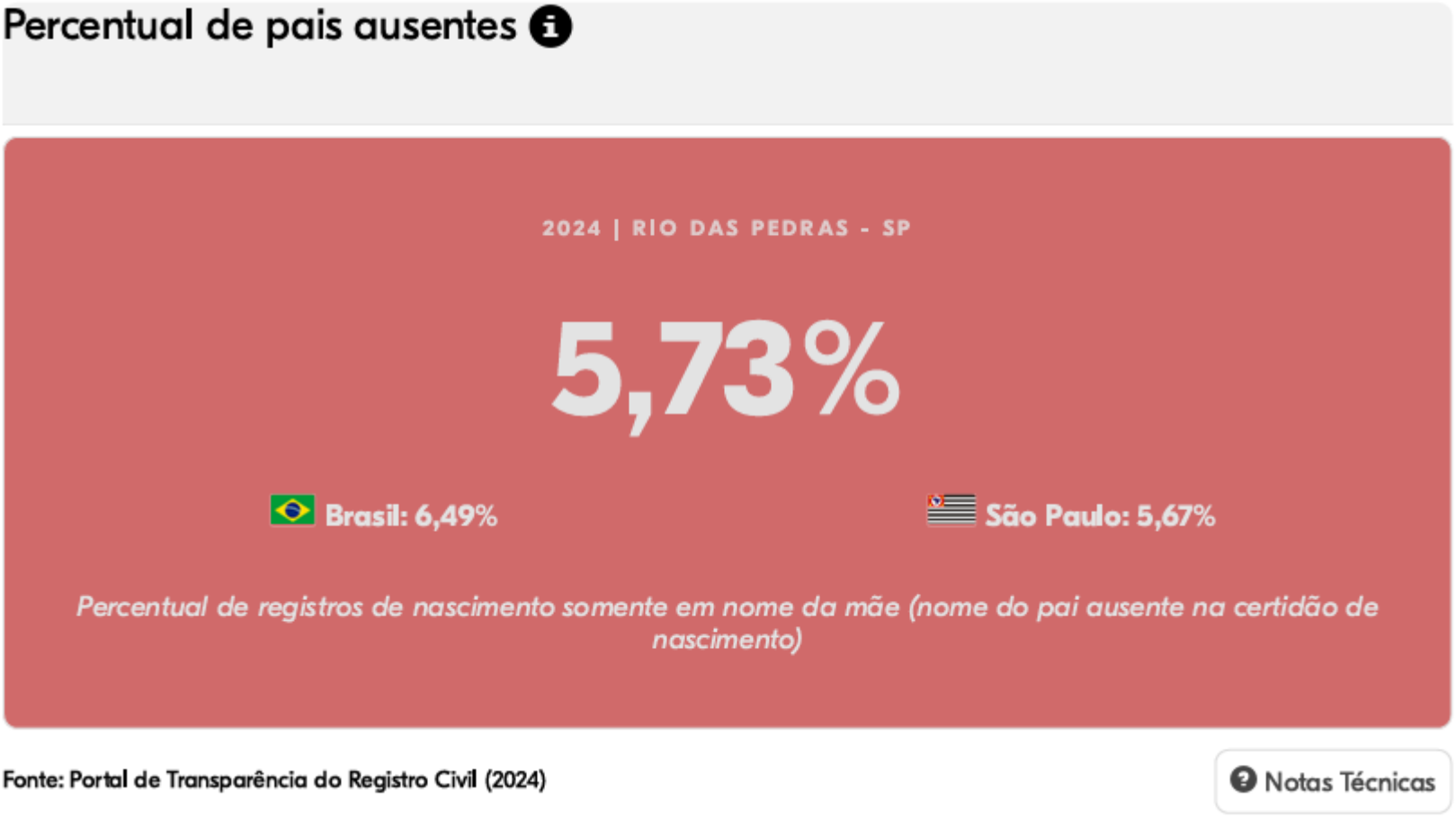
Fonte: SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (2024)

Notas Técnicas

11.12

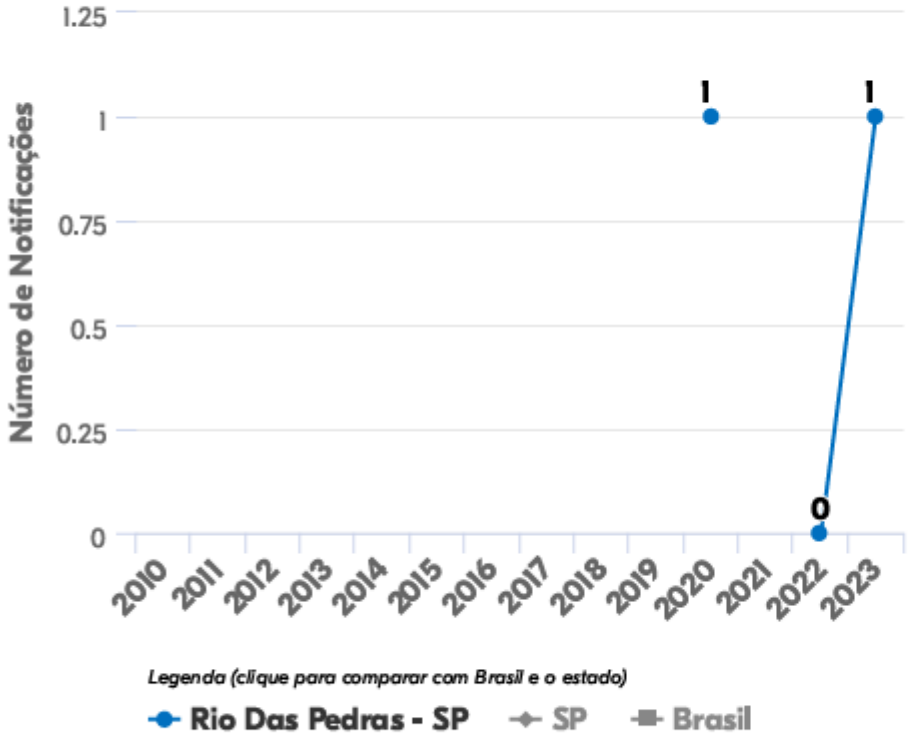

Peso elevado em crianças de 0 a 5 anos
12.5
10
7.5
5
2.5
0
Percentual
7,08%
6,41%
9,80%
2024
Brasil
São Paulo
Rio Das Pedras - SP
Fonte: SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (2024)
Notas Técnicas

11.13


Percentual de pais ausentes
2024 | RIO DAS PEDRAS - SP
5,73%
Brasil: 6,49%
São Paulo: 5,67%
Percentual de registros de nascimento somente em nome da mãe (nome do pai ausente na certidão de nascimento)
Fonte: Portal de Transparência do Registro Civil (2024)
Notas Técnicas

11.14

Notificações de casos de violência contra crianças de 0 a 4 anos



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (2010 - 2023)

Notas Técnicas

11.15

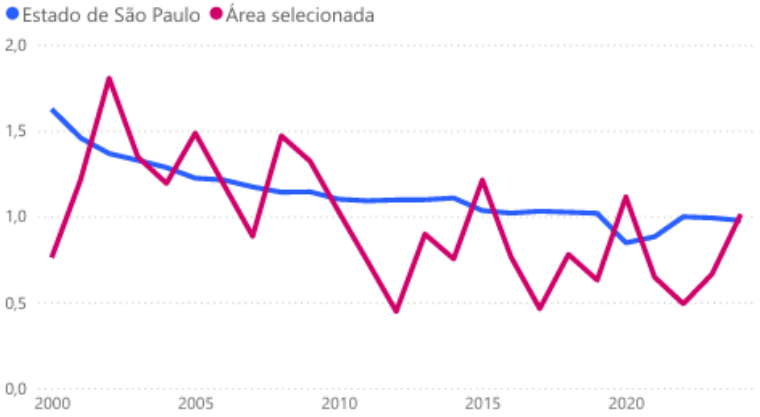
Taxa de mortalidade de 0 a 14 anos

Divisão Regional	Dep. Regional de Saúde	Município	Ano
Dep. Regional de Saúde	DRS Piracicaba	Rio das Pedras	2024

7,3	231	31.478
Taxa de mortalidade geral*	Óbitos gerais	População

Taxas de mortalidade por faixa etária**

0 a 14 anos | 15 a 29 anos | 30 a 44 anos | 45 a 59 anos | 60 anos e +



Taxas de mortalidade por faixa etária**

Município	0 a 14	15 a 29	30 a 44	45 a 59	60 e +
Rio das Pedras	1,0	1,2	2,4	5,4	33,9
Total	**1,0**	**1,2**	**2,4**	**5,4**	**33,9**

Taxas de mortalidade da população de 0 a 14 anos**

De 0,8 a 1,4

Taxas de mortalidade da população de 60 anos e mais**

Até 34,9

Gráfico 1: Taxa de mortalidade de 15 a 29 anos

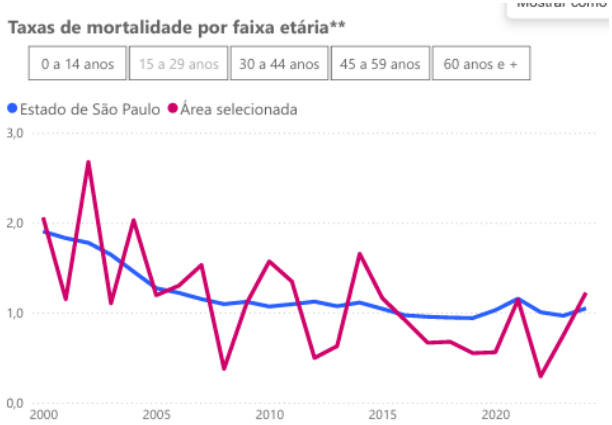


Gráfico 2: Taxa de mortalidade de 30 a 34 anos

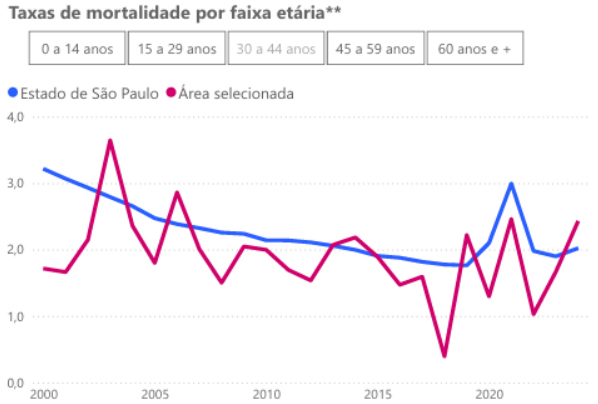
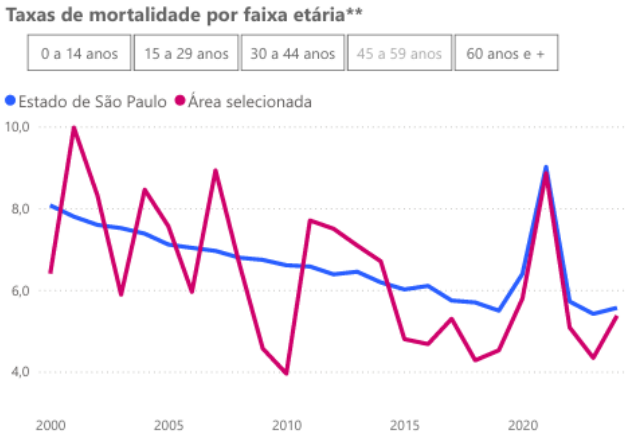
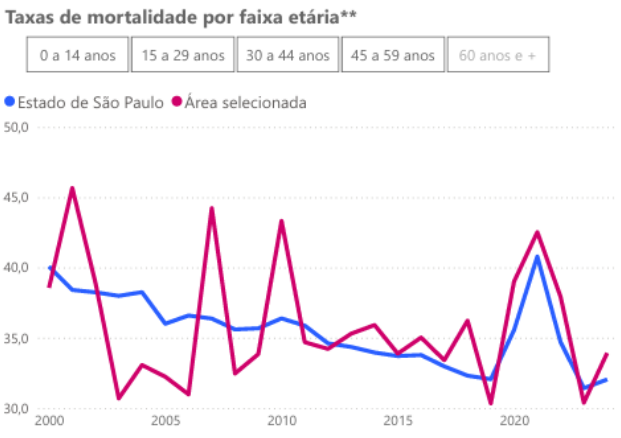


Gráfico 3:Taxa de mortalidade de 45 a 59 anos

Gráfico 4: Taxa de mortalidade de 60 + anos





Fonte: Seade

11.16

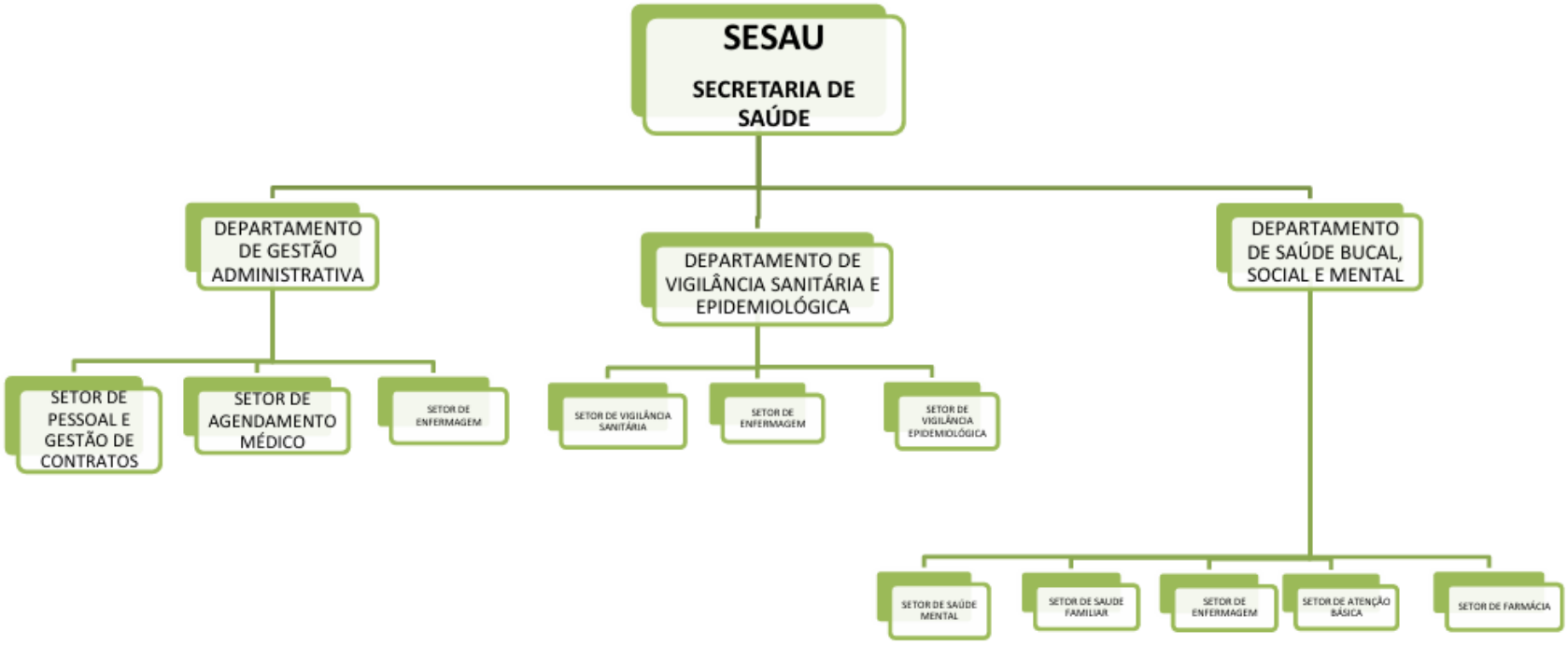
Gráfico 5: Óbitos por mês de ocorrência - 2025



Fonte: Seade

12. ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO XII


SESAU
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL, SOCIAL E MENTAL
SETOR DE PESSOAL E GESTÃO DE CONTRATOS
SETOR DE AGENDAMENTO MÉDICO
SETOR DE ENFERMAGEM
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SETOR DE ENFERMAGEM
SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
SETOR DE SAÚDE MENTAL
SETOR DE SAÚDE FAMILIAR
SETOR DE ENFERMAGEM
SETOR DE ATENÇÃO BÁSICA
SETOR DE FARMÁCIA

13. REDE ASSISTENCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Para garantir a integralidade do atendimento, o Município de Rio das Pedras conta com Unidades de Saúde próprias e contratadas, bem como, está inserido no contexto regional da Rede Regional de Atenção à Saúde de Piracicaba (RRAS 14 – Piracicaba). Nesta região há pactuações e referencias para atendimentos de urgência/emergência, alta e média complexidades, inseridos na lógica de regulação regional".

O Município de Rio das Pedras, conta com um Ambulatório de Especialidades Dr. Francisco Gorga Filho, Setor de Vigilância em Saúde (VISA, VE e Controle de Vetores) um setor de Serviço Odontológico Municipal (SOM), um Centro de Atenção Psicossocial CAPS, uma Unidade Básica de Saúde Pastor Augustinho Gomes Nascimento, uma Unidade Básica de Saúde "Dr. Gabriel Matheus Bonassa" , uma Unidade Básica de Saúde "Prefeito Victório Olívio Cezarino" , um Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo E um Pronto Socorro. Neste capítulo apresentaremos o Sistema Municipal de Saúde de Rio das Pedras, juntamente com ações realizadas no período de 2022 A 2024, detalhados por unidades.

14. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo planejamento, execução e avaliação das políticas de atenção básica em Saúde no Município. Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, que envolvem a promoção de saúde, a prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação dos pacientes, consolidando as diretrizes do SUS: equidade, universalidade e integralidade da atenção.

Os eixos prioritários são: atenção à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do idoso, à pacientes portadores de doenças crônicas e deficiências, saúde bucal e saúde mental.

A Atenção Básica é prestada pelas Unidades Básicas de Saúde que realizam, além das ações de promoção, de prevenção e saúde, consultas médicas e de enfermagem (clínica geral, pediatria, ginecologia/obstetrícia), atendimento odontológico e atendimentos básicos (vacinação, curativos, palestras, treina
visita domiciliar, pré e pós consulta de enfermagem entre outros)

O funcionamento da Unidade Básica do Município de Rio das Pedras, é de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 16:00 horas, ininterrupto.

14.1 CONSULTAS MÉDICAS

As consultas de pediatria são agendadas previamente, são disponíveis 112 consultas/semanais para o atendimento de acordo com a procura.

As consultas de ginecologia e clínica geral são agendadas anteriormente, com a disponibilidade de 163 consultas semanais de clínica médica e 95 consultas semanais de ginecologia/obstetrícia e consultas sob livre demanda para as gestantes com a enfermeira obstetra.

Nas consultas de especialidades o agendamento é o seguinte: Cardiologia: 65 consultas semanais; Gastroenterologia: 60 consultas/mês e 20 exames de endoscopia digestiva alta, Dermatologia: 80 consultas/mês; Urologia: 80 consultas/mês; Ortopedia: 160 consultas/mês; Oftalmologia: 160 consultas/mês; Otorrinolaringologia: 160 consultas/mês; Nutricionista: 136 consultas/mês.

14.2 ATIVIDADES DA ENFERMAGEM

O setor de enfermagem auxilia nos atendimentos médicos e ambulatoriais como: exame de eletrocardiograma, controle e entrega de preservativos, orientações e notificações das doenças de vigilância epidemiológica, exames, vacinas, visitas domiciliares, curativo. Alimentam no Sistema os programas: SISVAN acompanhamento do desenvolvimento nutricional de 0 a 7 anos: puericultura, programa e-SUS, BOLSA FAMÍLIA, atenção o paciente com hipertensão arterial e diabetes melitus, verificação de pressão arterial e teste de glicemia; coleta de citologia oncótica e encaminhamento aos laboratórios de referência, curso de gestante, palestras gerais, diagnóstico precoce realizado pela enfermeira com teste rápido de gravidez, HIV, Sífilis e hepatite B e C; atividades semanais com os hipertensos, diabéticos e idosos. Temos protocolos para os atendimentos dos programas, grupos de adolescentes; uniformização dos funcionários; educação permanente e continuada.

Contamos com um trabalho junto ao “Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho” efetuado por equipe técnica de enfermagem e uma Enfermeira Especialista em Tratamento de Feridas e Ostomias, feridas agudas e crônicas, cada uma com sua característica. A avaliação é a primeira parte da gestão do cuidado, pois dentro do tratamento de feridas o enfermeiro tem um papel fundamental no cuidado holístico do paciente, sua função não só se baseia em realizar a anamnese do paciente, diagnóstico e prescrição de enfermagem, como realiza o procedimento e acompanha o progresso de evolução da ferida, orientando o paciente e cuidador fazendo relatórios de enfermagem em prontuário alimentando o SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem).

14.3 PROGRAMA REDE ALINE

PROTOCOLO DE PRÉ-NATAL

O atendimento de Pré-Natal na Atenção Básica segue as Diretrizes do Programa da Rede Aline (antiga Rede Cegonha). A Rede Aline é um programa do Governo Federal do Sistema Único de Saúde – SUS e propõe a melhoria do atendimento às mulheres durante a gravidez, o parto e o pós-parto, ao recém-nascido e às crianças até dois anos de idade. A Rede Aline propõe maior disponibilidade de atendimento no pré-natal, garantia de realização de todos os exames necessários, encaminhamento para atendimento se houver alguma complicação durante a gravidez e vinculação da gestante à maternidade de referência para o parto de baixo e alto risco.

Ficha de Encaminhamento ao PNAR.

SECRETARIA DE Saúde RIO DAS PEDRAS A CIDADE DOÇURA	ENCAMINHAMENTO DE GESTANTE PARA O PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO	

ENCAMINHAMENTO DE GESTANTE AO PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO

HOSPITAL REFERÊNCIA: _____ AGENDADO POR:_____
DATA DA CONSULTA: ____ / ____ / ____ HORA:_____ DIA DA SEMANA: _____

NOME:_____

DN: _____ / _____ /_____ IDADE:_____

CPF: _____ RG:_____ CNS:_____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE CONTATO: _____ TELEFONE RECADO:_____

DUM: _____/_____/_____ DPP:_____/_____/_____ G:_____ P:____ N:_____ C_____ A_____

Nº NASCIDOS VIVOS:_____ NASCIDOS MORTOS:_____ ÚLTIMO PARTO:_____

MOTIVO ENCAMINHAMENTO: _____

ATENÇÃO GESTANTE: COMPARECER NO AMBULATÓRIO DE PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO NO DIA E HORÁRIO AGENDADO (COM UNS 10MIN DE ANTECEDÊNCIA), LEVAR ENCAMINHAMENTO MÉDICO/ENFERMEIRA, TODOS OS EXAMES REALIZADOS, CARTÃO DE PRÉ-NATAL, CARTEIRA DE VACINA, CPF, RG E CARTÃO DO SUS. DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM A ENFERMEIRA DO POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO.

14.4 GRUPO DE VIGILÂNCIA DE MORTALIDADE MATERNO INFANTIL

No Município de Rio das Pedras, havia um Comitê Municipal de Investigação dos óbitos, criado pela Lei n.º 2.358, de 23 de novembro de 2006 e para este, foi criado o Regimento interno do Comitê Municipal de Investigação de Mortalidade Materna e Infantil. Art. 1º - O Comitê Tem por finalidade acompanhar, avaliar e propor ações para reduzir a Mortalidade Materno e Infantil no Município. Desde 2013, o Município de Rio das Pedras dispõe de um representante do CMMI Municipal para integrar no Comitê Regional de Vigilância e Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil da DRS X Piracicaba. A representante do Comitê Municipal, deve frequentar mensalmente as reuniões no Comitê Regional de Piracicaba conforme cronograma e deverá entregar as planilhas de Monitoramento Mensal dos Óbitos Fetais e Infantis < de 1 ano e Monitoramento Mensal dos Óbitos Maternos. Em caso de óbito Materno Infantil no Município, esse após o estudo do caso no Comitê Municipal, deverá ser apresentado conforme classificação de evitabilidade dos óbitos ao Comitê Regional, que será discutido no Comitê e elaborado o relatório do caso com as ações propostas sobre as oportunidades perdidas e enviará o relatório juntamente com as ações ao Gestor Municipal de origem do óbito para ciência e providências das ações propostas. Em 2015 foi fechado a Maternidade do Hospital São Vicente de Paula de Rio das Pedras e com isso a Diretora Técnica de Saúde II - CCPMIS - DRS X Piracicaba instituiu o representante do Comitê Regional a integrar o Comitê Municipal de Piracicaba, considerando que os partos passaram a ser realizados nas maternidades de referência da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba e no Hospital dos Fornecedores de Cana, bem como a disponibilidade dos leitos de UTI Neonatal e UTI adulto.

14.5 ATIVIDADES DO SERVIÇO SOCIAL

A Unidade Básica de Saúde é uma “porta aberta” de acesso de to [70] cidadão que busca ser atendido pelo SUS de forma integral, universal e com igualdade. O assistente social é um dos profissionais que garante a prática dessa política pública, de maneira inclusiva juntamente com demais setores, e em equipe multiprofissional, através de atendimentos pontuais e específico do profissional da área.

O Assistente Social da Saúde realiza atendimentos individuais e familiares (acolhimentos, encaminhamentos, orientação, estudo socioeconômico e outros), faz visitas domiciliares quando necessário, agendamento de exames, cadastro para aquisição medicamentos, órteses e próteses não contemplados pelo SUS, parte integrante do Programa de Planejamento Familiar realiza anamnese para laqueadura tubária e vasectomia.

Realiza regulação de procedimentos nos AMES, Hospitais Terciários, Hospitais Escola e demais com os demais recursos através da PPI (Programação Pactuada Integrada), tem representatividade junto ao Programa Pró Santa Casa, participando de reuniões de Câmara Técnica dos Municípios pertencentes a CIR, regula cirurgias para 10 municípios pertencentes ao Pró Santa Casa, garantindo acesso ao Hospital do Município. Estas ações são interligadas e complementares aos demais setores e referência para que tenhamos um fluxo de atendimento, com vistas a garantir ao usuário a proteção social dentro de uma rede assistencial existente sempre buscando novas pactuações, viabilizando o acompanhamento/tratamento e contribuindo para uma melhor qualidade de vida do usuário bem como do seu grupo familiar.

Quadro demonstrativo de locais de referência no tratamento de usuários:

REFERÊNCIA	PROCEDIMENTOS	EX
Ame Piracicaba, Santa Bárbara do Oeste, Américo Brasiliense	Diagnóstico/cirúrgico	Exames
AME Rio Claro e Limeira	Diagnóstico (Referência)	Exames
Hospital Lucy Montoro	Reabilitação	
Centro de Especialidades (Piracicaba)	Diagnóstico/tratamento	
Hospital Santa Casa de Piracicaba	Oncologia/cirurgia	
Hospital Fornecedores de Cana	Oncologia/cirurgia	
ARE Limeira	Diagnóstico/tratamento	
DRS X de Piracicaba	Órgão Regulador Hospitais Escola	

14.6 ATIVIDADES DO SETOR DE CADASTRAMENTO

O Setor de cadastramento funciona das 07:00 às 16:00 horas no Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho, junto a recepção onde realizam o cadastramento do Cartão Nacional de Saúde – Cartão SUS, confecção do Cartão de Consulta e Prontuário Eletrônico.

14.7 ATIVIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL

O Município de Rio das Pedras/ SP possui uma Farmácia de Atendimento Básico, localizada junto ao Centro de Especialidades “Francisco Gorga Filho”. Possui 04 funcionários concursados: 02 farmacêuticas e 04 atendentes de balcão. O atendimento diário gira em torno de 550 pessoas, sendo que 95% são receitas médicas provenientes de atendimento SUS e outras 5% provenientes de outros atendimentos. A Farmácia se mantém com medicamentos provenientes do Programa Dose Certa, Saúde da Mulher, Linha de Cuidados à Gestantes, Saúde Mental, Programa Glicemia, Contrapartida do Município, Programa de Suplementação de Ferro e atendimento a pacientes dos Programas Estratégicos, como Hanseníase, Tuberculose, Lúpus Eritematoso, entre outros, além do fornecimento de fraldas geriátricas para acamados e materiais voltados para curativos.

14.8 ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO

A Farmácia de Alto Custo funciona no Centro Médico de Especialidades “Dr. Francisco Gorga Filho” diariamente das 7:00 às 16:00 horas. Foi assumida pela Secretaria Municipal de Saúde desde 01.11.2013, na época em torno de 150 pacientes e atualmente esse atendimento chega a 600 pacientes ativos.

A Farmácia atualmente está instalada no antigo almoxarifado, adaptado com prateleiras e arquivos de pasta suspensa. Os medicamentos termolábeis ficam armazenados em geladeira exclusiva para medicamentos de alto custo, com registro diário (2 x ao dia) da temperatura ambiente e da geladeira com ar-condicionado.

Há uma farmacêutica responsável, cuidando da parte de documentação (renovações, novos pedidos e continuidade), retiradas de medicamentos na Farmácia de Alto Custo em Piracicaba SP, transporte, conferência, armazenamento, dispensação e orientação aos pacientes sobre os medicamentos. O setor conta também com uma auxiliar administrativa para fazer parte burocrática. O local já se encontra cadastrado perante o CRF – Conselho Regional de Farmácia em Piracicaba SP.

14.9 ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE SANITÁRIO

A Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017 dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS. Serviço voltado a pacientes acamados ou com dificuldades de locomoção, que não possuem condições de utilizar o transporte coletivo, e que necessitam deslocar-se de seu domicílio para uma das unidades de saúde para a realização de consultas, exames ou outros procedimentos terapêuticos. O Setor de Transporte Municipal conta com uma atendente das 07:00 às 13:00 horas, responsável em agendar o transporte a pacientes.

14.10 ATIVIDADES DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO

As vacinas são um dos mecanismos mais eficazes na defesa do organismo humano contra agentes infecciosos e bacterianos, e consiste na proteção do corpo por meio de resistências às doenças que o atingiriam. Elas são compostas por substâncias e microrganismos inativados ou atenuados que são introduzidos no organismo para estimular a reação do sistema imunológico quando em contato com um agente causador de doenças. Com os avanços tecnológicos na medicina, existem vacinas para diversas doenças: contra gripe, hepatite, febre amarela.

As vacinas são um dos mecanismos mais eficazes na defesa do organismo humano contra agentes infecciosos e bacterianos, e consiste na proteção do corpo por meio de resistências às doenças que o atingiriam. Elas são compostas por substâncias e microrganismos inativados ou atenuados que são introduzidos no organismo para estimular a reação do sistema imunológico quando em contato com

um agente causador de doenças. Com os avanços tecnológicos na medicina, existem vacinas para diversas doenças: contra gripe, covid 19, dengue, hepatite, febre amarela, sarampo, tuberculose, rubéola, difteria, tétano, coqueluche, meningite, poliomielite, diarreia por rotavírus, caxumba e pneumonia causada por pneumococos entre muitas outras que estão em constante evolução e estudo. Já contra a gripe H1N1, há duas vacinas disponíveis, a trivalente e a tetravalente ou quadrivalente, bem como a disponibilidade da vacina covid-19 de acordo com as recomendações da Sociedade Brasileira de Imunização. No Brasil o Programa de Imunizações (PNI) criado e gerenciado pelo Ministério da Saúde, tem como objetivo principal manter o controle de todas as doenças que podem ser erradicadas ou controladas com o uso da vacina. Por ser de extrema importância para a saúde da população, os pequenos logo ao nascer, já recebem duas vacinas ainda na maternidade – a BCG vacina contra a tuberculose e a vacina contra a hepatite B. A vacina é feita com os próprios microrganismos que causam as doenças. O Setor Municipal de imunização de Rio das Pedras é o responsável pelas vacinas de rotina na Unidade de Saúde, bem como pelas Campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde e realização de bloqueios vacinal em caso de surtos de doenças.

14.11 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

O Setor de Vigilância Epidemiológica é um conjunto de ações que tem como finalidade a prevenção e o controle da ocorrência de doenças e agravos à saúde individual e coletiva.

Fundamenta-se na notificação dos casos, visando basicamente a interrupção da cadeia de transmissão da doença desencadeando medidas de controle junto à população.

As atividades desenvolvidas pela Vigilância Epidemiológica local estão direcionadas em nível Municipal, Estadual e Federal, sendo elas:

Campanhas Educativas**:** extensivas à população em geral, preparando, divulgando e executando**:** Prevenção a DST/AIDS, com teste rápido disponível nas Unidades Básica HIV, HCV, Hepatite B e sífilis Hepatites, Tuberculose (busca ativa de sintomáticos respiratórios) duas vezes ao ano, Doação de Sangue, Campanha vacinação Influenza para pessoas acima de 60 anos, mais grupo de risco,

Multivacinação para atualização do esquema de vacinação para menores de 15 anos, acrescentadas ultimamente a Campanha contra o HPV mais Meningite para jovens de 09 a 14 anos, Campanha dos 03 Bichos (Hanseníase, Tracoma e Geohelmintese) tendo como público alvo escolares (estudantes de 5 a 14 anos). Campanha Nacional e Estadual para Hanseníase para população em geral.

Programas implantados: pelo Ministério da Saúde cujos dados são informados pelo município: API (Avaliação do Programa de Imunização); SIM (Sistema de Informação de Mortalidade); SINASC (Sistema de Informação de Nascido Vivo) ; SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) - este último refere-se a notificação compulsória, isto é, na comunicação obrigatória da ocorrência de determinada doença; agravo à saúde ou surto de doença transmissível feita à autoridade sanitária por profissionais de saúde ou qualquer cidadão, visando a adoção das medidas de intervenção pertinentes (notificação, orientação, encaminhamento dos pacientes para exames, confirmatórios, monitoramento através de visitas domiciliares, bloqueio vacinal ou medicamentoso se necessário e tempo para encerramento do caso).

14.12 ATIVIDADES DO SETOR DE FISIOTERAPIA

O setor de fisioterapia tem como objetivo atender o paciente elaborando o diagnostico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional, sendo um processo pelo qual, através de metodologia e técnicas fisioterapêuticas, são analisados e estudados os devidos físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e no seu funcionamento, com a finalidade de detectar as alterações apresentadas consideradas os desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade; prescrever; baseado no contatado da avaliação físico-funcional as técnicas próprias de Fisioterapia, qualificando-as e quantificando-as; dar ordenação ao processo terapêuticos se baseado nas técnicas fisioterapêuticas indicadas; induzir o processo terapêuticos no paciente; dar alta nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade destas praticas terapêuticas. Em 2024 iniciou atendimento de fisioterapia na UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento, o que contribuiu bastante para o conforto do paciente ser atendido mais próximo de sua

residência.

14.13 ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD

O Centro de Atenção Psicossocial tem como objetivo atender pacientes que sofrem de transtornos mentais severos e persistentes, bem como portadores de transtorno devido ao uso de e substâncias psicoativas (álcool e drogas), através do atendimento de uma equipe multidisciplinar, buscando também fortalecer vínculos entre o Pronto Socorro Municipal e CAPS. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h. O atendimento com a equipe técnica acontece das 7h às 14h. Também há consultas com o médico psiquiatra 03 (três) vezes por semana e 01 (uma) vez a cada 15 (quinze) dias com a neuropediatra. Atualmente o CAPS conta com pacientes divididos entre intensivos e semi-intensivos em uma nova instalação física com modernização nos mobiliários e readequação do quadro de funcionários.

O CAPS desenvolve as seguintes ações:

- Matriciamento com a Atenção Básica;
- Matriciamento do Pronto Socorro Municipal (suporte na área de psiquiatria);
- Organização da demanda e da rede de saúde mental como regulador da porta de entrada da rede assistencial do município;
- Avaliação individual definindo o atendimento de cada usuário;
- Oficinas Terapêuticas;
- Atendimento em grupo;
- Atendimento individual;
- Atendimento familiar;
- Busca ativa (pela assistente social);
- Visita domiciliar (pela assistente social e enfermagem);
- Promoção de eventos em datas especiais (aniversariante do mês, festa junina, festa de encerramento das atividades, aniversário da cidade e demais datas comemorativas);
- Encaminhamentos de pacientes, que acontecem através de encaminhamento médico, pós internação pelo hospital e/ou por demanda

espontânea;

- Internações: tendo em vista que o propósito do CAPS é o tratamento em regime aberto, as internações de adultos, quando ocorrem, são de caráter emergencial, para desintoxicação e controle de crises (surtos psiquiátricos), com curto período de permanência. As internações acontecem via SUS, na C 77 Saúde Bezerra de Menezes, em Rio Claro, através da regulação de vagas e do sistema CROSS, podendo ser encaminhada tanto pelo médico do CAPS como do Pronto Socorro. A internação pelo CAPS acontece apenas de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h (horário estabelecido pelo Hospital, em que há a presença de equipe multiprofissional da instituição disponível para o acolhimento). Em caso de crianças e adolescentes, conforme documento do Ministério da Saúde em parceria com o Conselho Nacional da Promotoria Pública, a internação deveria ocorrer no serviço hospitalar de referência, em leito de Hospital Geral. No entanto, o CAPS está realizando as internações voluntárias e involuntárias desse público através de ordem judicial em comunidades terapêuticas contratadas pelo município;
- Implantação de 04 (quatro) leitos Hospitalares para atenção as pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas em hospital geral, oferecendo tratamento hospitalar para casos graves de crises psiquiátricas e abstinências e intoxicações severas decorrentes do uso de álcool e drogas;

14.14 AÇÕES DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

O Pronto Socorro Municipal (urgência e emergência) tem como objetivo atender a toda população que seja encaminhada ou que procure espontaneamente pelo atendimento. O funcionamento é realizado 24 horas por dia, ininterrupto, conta com 2 plantonista todos os dias. Existe um protocolo de atendimento para os casos que não são resolvidos no Município, onde deverão ser encaminhados via Central de Vagas, com o critério para encaminhamento da emissão de fax, onde o médico regulador realizará a triagem dos casos mais graves. Contando um espaço físico composto; Recepção; Posto enfermagem – Preparo de medicações, verificação de sinais vitais e administração de medicações; Sala de inalação com 04 saídas de ar comprimido e 01 saída de oxigênio; Sala de Sutura, onde são realizados os

procedimentos de suturas e desinfecção de materiais; 02 consultórios médicos; Sala da enfermagem, onde são efetuadas as rotinas de gerenciamento; Sala de Urgência e Emergência, onde é realizada a estabilização dos pacientes que se encontram com um grau de agravo ou potencial agravo à saúde.

14.15 HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

O objetivo do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo é atender pacientes cadastrados pelo Sistema Único de Saúde, conveniados com Seguradoras e Planos de Saúde e pacientes particulares, com uma rotina de atendimento com duas portas de entrada, sendo consultas e internações de rotina, procedimentos eletivos. O funcionamento para internações é de 24 horas, ininterruptas, conta com 2 médicos, manhã, tarde e noite para assistência aos pacientes internados. Existe um protocolo de atendimento específico para cada área como de enfermagem, farmácia e atendimento médico. Dispõe de uma estrutura física composta de 03 Consultórios Médicos e Sala de Exame, 01 Sala de Recuperação pós-cirurgia, 02 Salas para cirurgias, 01 Sala de emergência, 01 Sala de Gesso, 01 Sala de Radiologia.

O Hospital oferece aos pacientes cadastrados ao Sistema Único de Saúde, todos os serviços disponíveis na rede e do qual a Instituição tem a capacidade de atender, somente são encaminhados pacientes para outra referência, através da central de vagas quando não há capacidade para o atendimento.

14.16 DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

O Município de Rio das Pedras encontra-se em Gestão Plena do Sistema Municipal, recebendo diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde o total de recursos federais correspondente ao limite financeiro dos programas. O Município de Rio das Pedras oferta serviços de média complexidade para a população.

As ações de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, responsabilidade do gestor do SUS nas três esferas de governo e regulamentadas pela Lei 8080/90 e Norma Operacional de Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/01 e NOAS-SUS 01/02 são desenvolvidas, a nível Municipal pelo Departamento de Controle, Avaliação e

Auditoria.

Conforme a NOAS01/2002, o controle e a avaliação dos prestadores de serviços compreendem: conhecimento global dos estabelecimentos de saúde localizados em seu território; cadastramento de serviços; condução de processos de compra e contratualização de serviços de acordo com necessidades encont 79 legislação específica; acompanhamento do faturamento e quantidade e qualidade dos serviços prestados.

A Regulação é entendida na NOAS 01/2002 como a disponibilização da alternativa assistencial mais adequada às necessidades do cidadão, de forma equânime, ordenada, oportuna e qualificada, traduzida na prática pelas Centrais de Regulação (Leitos, Consultas Especializadas, Exames.)

As ações de controle, avaliação, auditoria, fiscalização e regulação são executadas através do médico autorizador, da seguinte forma:

- **CONTROLE**

- Revisão de Laudos Médicos para liberação de Autorização de Internação Hospitalar (AIHs);
- Revisão técnico-administrativa de laudos e prontuários médicos para autorização de mudanças de procedimento, e outros procedimentos durante a internação hospitalar;
- Autorização de Exames Especializados (Endoscopias, Ultrassonografias.) a nível ambulatorial;
- Revisão técnico-administrativa de contas de procedimentos ambulatoriais;
- Controle do faturamento e pagamentos aos prestadores;
- Controle dos principais procedimentos realizados;
- Controle mensal de AIHs e do teto físico e financeiro contratado com prestadores;
- Cadastramento de prestadores e serviços de saúde de acordo com as normas e portarias vigentes;
- Manutenção do cadastro de prestadores atualizado;
- Alimentação e manutenção do Cadastro Nacional de

Estabelecimentos de Saúde (CNES).

- **AVALIAÇÃO**

- Análise mensal de relatórios de faturamento dos prestado 80 relação aos tetos físico-financeiros contratados avaliando o alcance ou extrapolação deles;

- Acompanhamento mensal da produção hospitalar e ambulatorial procurando identificar alcance ou falhas na cobertura assistencial, de acordo com demanda reprimida verificada principalmente na marcação de consultas e exames especializados, procura por cirurgias eletivas e outros;

- Análise de série histórica de internações e de procedimentos realizados a nível ambulatorial e hospitalar, avaliando custo, tempo médio de Internação e variações sazonais;

- Acompanhamento dos sistemas e procedimentos de Alta Complexidade referenciada;
- Avaliação do alcance dos tetos financeiros da Municipalização Plena mensalmente e realização de análise acumulada semestral e anual;
- Acompanhamento do faturamento das ações do PAB;
- Acompanhamento de indicadores e parâmetros assistenciais de cobertura e produtividade;
- Avaliação do impacto das ações e serviços no perfil epidemiológico da população.

- **AUDITORIA**

- Realização de auditoria operacional de AIHs bloqueadas mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos pelos gestores do SUS;
- Auditoria especial quando solicitada para análise de casos fora da rotina ou denúncias;

- **FISCALIZAÇÃO**

- Recebimento de denúncias em relação ao processo assistencial no SUS e apuração, encaminhamento delas de acordo com o previsto nos contratos com prestadores;
- Apuração de denúncias via Cartas do Ministério da Saúde, Ouvidorias, Conselho Municipal de Saúde e outros;

15. REGULAÇÃO – PPI (PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA)

A Programação Pactuada Integrada – PPI surgiu no processo de aprimoramento do Sistema Único Saúde (SUS), através da Portaria nº 1097, de 2006.

É um processo instituído no âmbito no Sistema Único de Saúde (SUS), que em consonância com o processo de planejamento são definidas e quantificadas as ações de saúde para a população residentes em cada território, bem como efetuados os pactos Inter gestores para a garantia de acesso da população a serviços de saúde.

Têm por objetivo organizar a rede de serviços, dando transparência os fluxos estabelecidos e definir a partir de critérios e parâmetros pactuados os limites financeiros destinados a assistência da população própria e das referências recebidas de outros Municípios.

Apresenta toda a programação do que deverá ser feita na área da saúde, um planejamento, assim sendo, torna-se importante ao SUS por apresentar e definir as ações necessárias para assistir a população.

A elaboração da Programação Pactuada Integrada (PPI) de acordo com parâmetros propostos e com vistas às demandas sentidas e à capacidade instalada local, para subsidiar o processo de regulação intra e intermunicipal; Criação de mecanismos para identificar a procedência dos usuários dos serviços ambulatoriais; Monitoração do cumprimento efetivo dos termos pactuados na PPI; Identificação de pontos de desajuste entre a pactuação e a demanda para realimentar a PPI; Implantação e implementação das Centrais de Regulação de leitos, consultas e

exames especializados.

16. CORREGEDORIA E OUVIDORIA

A Prefeitura Municipal, através da Lei de nº 2.398, de 21 de junho 82 7, criou a Corregedoria e Ouvidoria, tendo como as atribuições receber da população denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários; sugestões sobre o funcionamento dos serviços públicos, inclusive da Guarda Municipal; verificar, averiguar e investigar a pertinência das denúncias, reclamações e representações, instaurando sindicâncias, entre outras.

17. PROGRAMA PRÓ SANTA CASA

O Programa Pró-Santa Casa é um convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde juntamente com os Municípios de Rio das Pedras, Águas de São Pedro, Capivari, Charqueada, Elias Fausto, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Saltinho, Santa Maria da Serra e São Pedro, visando apoiar financeiramente as Instituições Filantrópicas sem fins lucrativos de caráter Regional para qualificação do atendimento à população. Em acordo com o Colegiado de Gestão Regional, os procedimentos relativos ao Programa são realizados no Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo e Hospital e Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba e Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro.

18. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Rio das Pedras, em consonância com a Lei Federal r 83 de 28/12/1990, que regulamenta as Conferências de Saúde, realizou a 11ª Conferência Municipal de Saúde no dia 22/08/2025 com o tema "**SAÚDE" – "DIREITO DE TODOS" A SAÚDE QUE TEMOS, O SUS QUE QUEREMOS** e foram discutidos os eixos temáticos: **EIXO TEMÁTICO I –** Acesso Universal, Qualificado e Humanizado a Saúde – Fortalecendo a Atenção Primária. **EIXO TEMÁTICO 2- "**Saúde Mental, Desafios, Soluções e Inclusão Social. **EIXO TEMÁTICO 3 -** "Inovação, Tecnologia e Telemedicina – otimizar o atendimento, com humanização do cuidado.

Foi realizado a pré-conferência e a conferência de modo a abranger toda a população e obter várias propostas que visam garantir as necessidades e melhorias no Município, com intuito de obter metas a serem incluídas no Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029. Vale ressaltar que a 11ª Conferência Municipal de Saúde foi realizada de forma presencial, totalmente inovadora respeitando todos os critérios de controle ao covid-19.

18.1. PROPOSTAS APROVADAS PARA COMPOSIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029

TEMA: "SAÚDE" – "DIREITO DE TODOS" A SAÚDE QUE TEMOS, O SUS QUE QUEREMOS

18.1.2 EIXO TEMÁTICO I – Acesso Universal, Qualificado e Humanizado a Saúde – Fortalecendo a Atenção Primária

Nº	PROPOSTAS APROVADAS
01	Retorno do agendamento de condução para atendimentos fora do Município de forma presencial no Centro Médico
02	Criação de Protocolo pelo ESUS para os atendimentos gerais e específicos.
03	Implantação do Programa Estratégia Saúde da Família -ESF de forma a abranger todos os territórios do Município
04	Fortalecer o programa de prevenção de câncer de mama e do colo do útero.
05	Fortalecer e ampliar o atendimento de fisioterapia
06	Ampliação do nº de profissionais para atendimento nas UBS (descentralização de

	profissionais e especialidades)
07	Aderir convênio para atendimento de especialidades odontológicas para a população (CEO – Piracicaba)
08	Aderir e Fortalecer o convênio com a Odonto móvel do Sindicato dos Metalúrgicos de Piracicaba
09	Contratação de profissionais odontológicos para ampliação da oferta dos serviços na rede
10	Qualificação/Capacitação dos profissionais concursados e/ou contratados para melhor atendimento/acolhimento de forma humanizada em todas as Unidades de Saúde
11	Implantar informativos/banners nas Unidades de Saúde com informações sobre as farmácias populares da cidade e demais serviços
12	Fortalecer o funcionamento do sistema Horos na farmácia e implantar horário estendido para atendimento à população
13	Horário estendido de funcionamento das novas UBS – Unidades Básicas de Saúde
14	Divulgação do serviço online de ouvidoria da saúde
15	Programas de incentivo à prática de atividades físicas/laboral para os funcionários e pacientes de cada Unidade de Saúde
16	Adesão ao programa de Educação Permanente oferecido pelo Ministério da saúde através da DRS X
17	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde (+participativos)
18	Implementação de gratificação por capacitação e desempenho do funcionário
19	Fortalecer o Programa de Saúde nas escolas
20	Fortalecer o Programa de alta responsável
21	Fortalecer a busca ativa da população mais vulnerável
22	Reivindicar o aumento de recursos financeiros para atenção básica com aumento do teto pactuado junto a Secretaria Estadual de Saúde
23	Construção de duas UBS – Unidades Básicas de Saúde no município
24	Reforma com readequações estruturais na UBS Pastor Augustinho Gomes Nascimento
25	Realizar concurso público ou contratações pelo serviço terceirizado para adequação do quadro de funcionários na saúde
26	Firmar convênio com o hemonúcleo de Piracicaba para campanhas de doação de sangue
27	Criação de auditoria interna para avaliação de exames de imagem de médio e alto custo
28	Garantir o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs) aos trabalhadores
29	Repor os déficits de Recursos Humanos em geral, destacando enfermeiros, técnicos de enfermagem e médicos para controle e prevenção das doenças
30	Investir em ações que promovam a eficiência dos serviços de saúde, incluindo ações de fiscalização
31	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária à Saúde até 2029. O aumento gradativo está previsto da seguinte forma: 25% em até 2027, 25% em até 2029, totalizando o percentual de 50% de cobertura de e-APS
32	Realizar em pelo menos 2 sábados/mês trabalho de recuperação de imóveis fechados para o controle das arboviroses
33	Realizar Monitoramento de cobertura vacinal com parâmetros municipais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação com foco na primeira infância
34	Aumentar em 20% o número de vistorias em imóveis (controle das arboviroses)
35	Reduzir índice de pendência para 10% das vistorias de imóveis (controle das arboviroses)
36	Implantar protocolos para patologias crônicas em todas as unidades de saúde
37	Fortalecer através de matriciamento o planejamento familiar em todas as mulheres em idade produtiva
38	Implantar atendimento odontológico na UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento

39	Ampliar a oferta de vagas para tratamento odontológico, incluindo próteses, endodontia
40	Reestruturar/Reformar e ampliar área física do Centro Médico de Especialidades
41	Adquirir e Instalar gerador de energia nas três Unidades de Saúde
42	Implantar o projeto implanon para planejamento familiar em todas as mulheres com alto grau de vulnerabilidade (mulheres de rua, dependente química) sobre livre demanda
43	Construção de um almoxarifado específico para o setor da saúde
44	Construção ou Ampliação da farmácia central locada no prédio do Centro Médico
45	Implementação de uma academia ao ar livre na UBS do Bairro São Pedro
46	Contratar um oftalmo retinólogo para suprir a demanda da especialidade no Município
47	Assegurar e Garantir o fornecimento regular dos medicamentos especializados
48	Criar uma equipe de atendimento móvel para zona rural e campanhas aos fins de semana
49	Integrar as ações das campanhas de prevenção de câncer de colo de útero junto as unidades de saúde com oferta de palestras e horário estendido quinzenalmente (de segunda a sexta ou aos sábados)
50	Proporcionar a todas as mulheres em situação de violência atendimento humanizado, integral e qualificado
51	Fortalecer e garantir os serviços de psicologia no atendimento a todas as gestantes e puérperas
52	Fortalecer a Lei de Planejamento Familiar para todas as mulheres e parceiros com indicação de métodos definitivos
53	Aumentar o número de agentes de controle de endemias em 50% até 2027, sendo gradativa a ampliação em mais 50% até 2029
54	Redimensionar em 100% as visitas domiciliares pelos Agente de Saúde (ACS)
55	Vigilância Sanitária: Efetuar as Renovações de Portarias a cada seis meses, garantindo atualização normativa e regularidade dos procedimentos
56	Garantir a participação em Oficinas da Regionalização da Vigilância Sanitária, onde os gestores avaliem constantemente estratégias para ampliar o envolvimento de toda equipe
57	Assegurar e reforçar as ações de inspeção de segurança em hospitais, alinhadas às normas obrigatórias Núcleo de Segurança do Paciente

18.1.3 EIXO TEMÁTICO 2- "Saúde Mental, Desafios, Soluções e Inclusão Social.

Nº	PROPOSTAS APROVADAS
01	Implantar classificação de Risco de Manchester no sistema de atendimento nas Unidades de Saúde.
02	Implantação do programa contra o tabagismo.
03	Adesão ao programa de práticas integrativas e complementares.
04	Aquisição de um veículo para o CAPS.
05	Implantações de oficinas de arte para os pacientes.
06	Contratação de especialista Terapeuta Ocupacional.
07	Implantar atendimento emergencial no CAPS sob livre demanda com retaguarda de leito hospitalar.
08	Implantação de equipe multidisciplinar no CAPS.

09	Readequar as atribuições do setor de psicologia para ampliação do atendimento qualificado e humanizado.
10	Contratação de especialista para atendimentos a pacientes com necessidades especiais.
11	Fortalecer a rede de atendimento da neuropediatra.
12	Fortalecer o programa de prevenção ao suicídio no CAPS.
13	Fortalecer a rede de apoio às famílias dos pacientes em tratamentos (suicídio e paciente sindrômicos).
14	Implantar e qualificar as equipes técnicas dos CAPS para garantir o cumprimento das atividades previstas
15	Investir na articulação e capacitação da rede intersetorial no atendimento em saúde mental potencializando os projetos terapêuticos singulares
16	Fortalecer o fluxo de pacientes do protocolo de transtornos leves e moderados, através do matriciamento

18.1.4 EIXO TEMÁTICO 3 - "Inovação, Tecnologia e Telemedicina – otimizar o atendimento, com humanização do cuidado.

Nº	PROPOSTAS
01	Implantação da Telemedicina/Tele SUS nas Unidades de Saúde
02	Inovação e melhoria da tecnologia em todas as Unidades de saúde
03	Implantação de prontuário online/eletrônico através do E-SUS
04	Implantação de aplicativo da Saúde para facilitar a acesso à população
05	Ampliar a implantação de totens de autoatendimento nas UBS com auxílio de um funcionário
06	Implantação de capacitação para uso de E-SUS, telemedicina para funcionários.
07	Implantação de resultados de exames laboratoriais no E-SUS
08	Disponibilização da escala médica no site oficial da prefeitura
09	Implantar a lei de proteção de dados/ termo de sigilo
10	Aquisição de celulares para os setores para comunicação com paciente
11	Campanha de educação digital para a população
12	Habilitar no PEC no campo anexar documentos
13	Elaborar estudo frequente quanto a necessidade de ampliação e redimensionamento das equipes de Saúde
14	Investir em diferentes estratégias de gestão com a finalidade de aperfeiçoar a prestação de serviços
15	Manter as ações para utilização de forma plena dos recursos destinados à saúde
16	Manter a adesão com as instituições educacionais de nível técnico e superior
17	Acompanhar o cumprimento de 100% das propostas e diretrizes do Plano Municipal de Saúde e da Conferência de Saúde
18	Revisar e rodar o PDCA - Plan (Planejar), Do (Fazer/Executar), Check (Verificar/Checar) e Act (Agir/Ajustar) o Plano Municipal de Saúde semestralmente
19	Implantar engenharia clínica para manutenção preventiva dos equipamentos da saúde
20	Revisar o Procedimento Operacional Padrão (POP) nas 05 Unidades de Saúde a cada 2 anos
21	Garantir a Participação da VISA no Plano Anual de Saúde, assegurando maior integração com o planejamento geral da saúde
22	Manter o Destaque do Município de Rio das Pedras na atuação no combate ao trabalho escravo e regulamentar alojamentos de trabalhadores rurais da cana-de-açúcar
23	Incluir na Programação Anual de Saúde de 2026: Discussão sobre a centralização da liberação de receituários pela Anvisa, viabilizar Treinamento técnico para habilitação em Boas Práticas de Fabricação (BPF) em manipulação de medicamentos e novos medicamentos injetáveis

24	Garantir pelo Município de Rio das Pedras a partir de setembro de 2026 a Transição das Certificações de Rotulagem – Instituto Adolpho Lutz, mantendo a responsabilidade pelas inspeções de rotulagem especialmente quanto à certificação de livre comércio
25	Assegurar às Clínicas e Estabelecimentos de Saúde a validação, renovação e emissão de laudos, com foco em clínicas odontológicas com equipamentos de raio-X, incluindo verificação de medicamentos e equipamentos de proteção individual e infantil. Garantindo que os equipamentos de raio-X em não conformidade deverão ser interditados até a devida regularização. Avaliação da certificação de clínicas de reabilitação e harmonização, especialmente em áreas envolvidas com estética oral e uso de canetas de emagrecimento
26	Garantir alimentação contínua e correta dos dados referentes às coletas e análises de água Sistema Pro-água / Sis-água
27	Implantar Nova Legislação para Laboratórios Clínicos com planejamento de treinamentos voltados à adequação dos serviços às novas exigências normativas

19. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RIO DAS PEDRAS ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS PEDRAS

PLENÁRIA GERAL				
Gestor/Prestador	Trabalhadores da Saúde	Usuários	Diretoria Presidente/Secretária Executiva	Comissões Permanentes /Especiais

O Município de Rio das Pedras conta com um Conselho Municipal de Saúde, criado através da Lei Municipal nº 1547, de 26 de junho de 1991 e posteriormente alterado sua composição através de Portarias.

A Diretoria Executiva fica constituída pelos Membros do Conselho Municipal de Saúde.

Todos os membros exercem seus cargos nomeados sem ônus para o Município, sendo assim constituídos com 20 titulares e 20 suplentes, representantes de órgãos e entidades da área governamental, dos prestadores de serviços de saúde ao SUS, dos profissionais vinculados a saúde e de usuários representantes da sociedade civil organizada, esta composição é paritária com relação ao seguimento de usuários, conforme legislação vigente.

Conselho Municipal de Saúde
Rio das Pedras - SP

Rio das Pedras SP, 14 de outubro de 2025.

Ofício nº 007/2025

Exmo: Daniel Gonçalves

Secretário Municipal de Saúde – Rio das Pedras

Assunto: Solicitação de aditamento de mandato do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Pedras

O Conselho Municipal de Saúde de Rio das Pedras/SP, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, vem por meio deste solicitar o aditamento do mandato dos atuais conselheiros por mais 6 (seis) meses, a contar do término do período vigente.

A presente solicitação se justifica pelo fato de não ter sido alcançado o número necessário de representantes do segmento dos usuários para a composição completa do novo Conselho Municipal de Saúde, conforme previsto na Legislação, no Regimento Interno do Colegiado e na Lei Municipal 004/2005 de 28.04.2005 e na Resolução 333 de 04/11/2006 do Conselho Nacional da Saúde.

Tal situação impossibilitou a realização do processo eleitoral para a renovação do Conselho, sendo, portanto, necessária a prorrogação temporária do mandato dos conselheiros atuais, garantindo assim a continuidade das atividades, deliberações e controle social do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município.

Dessa forma, solicitamos que seja emitido o ato administrativo competente (decreto ou portaria) autorizando a prorrogação do mandato por mais 6 (seis) meses, prazo para regularizar a composição e promover o devido processo eleitoral.

Sem mais, esperando contar com vossa costumeira colaboração.

Atenciosamente

Valdirene Cristina Garcia

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

20. COLEGIADO DE PIRACICABA – DRS X – RRAS 14 – GVE 20

O Colegiado de Gestão Regional caracteriza-se como instância privilegiada de negociação, articulação e decisão quanto aos aspectos operacionais do SUS no âmbito da Macrorregião de Saúde, respeitadas as definições da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), constituindo-se como espaço permanente de pactuação e cogestão solidária e cooperativa no âmbito regional, a partir da identificação, definição de prioridades e de pactuação de soluções para a organização de uma rede regional de ações e serviços de atenção à saúde, integral e resolutiva.

O processo de planejamento regional é compreendido como o conjunto de momentos através dos quais são definidas as prioridades, as responsabilidades de cada ente, as bases para a programação pactuada integrada da atenção a saúde, o desenho do processo regulatório, as estratégias de qualificação do controle social, as linhas de investimento e o apoio para o processo de planejamento local, observadas as diretrizes e prioridades de orientações constantes nos pl[illegible] 89 abrangência estaduais, direcionadas aos componentes regionais para estruturação do Sistema Único de Saúde no âmbito do estado.

O Município de Rio das Pedras faz parte de um colegiado Regional de 11 municípios incluindo o nosso e dentro da regionalização da saúde, cuja regional tem 26 municípios participantes com uma população aproximada de um milhão e quinhentos mil para essa região.

O Colegiado se reúne ordinariamente uma vez por mês, com informação prévia de 07 (sete) dias da pauta a ser discutida, em caso de assuntos especiais ou urgentes é convocado extraordinariamente.

Fazemos parte do colegiado de Piracicaba, sendo composto pelos seguintes municípios: Águas de São Pedro, Capivari, Charqueada, Elias Fausto, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, São Pedro, Santa Maria da Serra.

21. FINANCIAMENTO

Entende-se por financiamento em saúde todos os recursos financeiros que viabilizam as ações nos serviços públicos de saúde, contemplados no orçamento da seguridade social, da União, dos Estados e dos municípios. Cada esfera de governo possui a responsabilidade de garantir e regular tais recursos em seus respectivos fundos de saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 29.

Para tanto, a tramitação destes recursos se dá por meio de transferências e/ou repasses, que podem ser regulares ou eventuais, conforme o nível de adequação dos municípios e Estados em relação às ações previamente pactuadas com a União e com as normas legais vigentes.

Estes repasses ocorrem por meio de transferências ‘fundo a fundo’ realizadas para Estados e municípios pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) ou pelo Fundo Estadual de Saúde diretamente aos municípios, de forma regular e automática.

Além desses repasses, o Fundo Municipal de Saúde administra a parcela dos recursos de impostos e transferências constitucionais, os chamados recursos próprios que também deverão ser aplicados nas ações e serviços públicos de saúde.

22. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção – Ano 2024

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	32.186.604,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.186.604,50
	Capital	0,00	197.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.835,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.812.621,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.812.621,26
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	73.275,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.275,80
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.812.621,26	32.457.715,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.270.336,56

Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Indicadores financeiros/2024

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		**Transmissão**
		Única
1.1	**Participação da receita de impostos na receita total do Município**	**17,81 %**
1.2	**Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município**	**72,98 %**
1.3	**Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município**	**4,69 %**
1.4	**Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município**	**100,00 %**
1.5	**Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município**	**12,41 %**
1.6	**Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município**	**65,05 %**
2.1	**Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante**	**R$ 1.157,76**
2.2	**Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde**	**26,06 %**
2.3	**Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde**	**3,98 %**
2.4	**Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde**	**19,51 %**
2.5	**Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde**	**0,55 %**

2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	45,82 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	20,84 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,92 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)/2024

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	34.246.000,00	34.246.000,00	39.345.386,56	114,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.805.000,00	11.805.000,00	10.107.031,02	85,62
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.741.000,00	1.741.000,00	4.984.266,05	286,29
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.500.000,00	15.500.000,00	16.731.482,28	107,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.200.000,00	5.200.000,00	7.522.607,21	144,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	94.400.000,00	94.400.000,00	104.395.275,69	110,59
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	42.270.490,11	105,68

Cota-Parte ITR	**100.000,00**	**100.000,00**	**173.124,71**	**173,12**
Cota-Parte do IPVA	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**9.940.843,30**	**99,41**
Cota-Parte do ICMS	**44.000.000,00**	**44.000.000,00**	**51.614.789,77**	**117,31**
Cota-Parte do IPI - Exportação	**300.000,00**	**300.000,00**	**396.027,80**	**132,01**
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**128.646.000,00**	**128.646.000,00**	**143.740.662,25**	**111,73**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**24.296.000,00**	**28.740.730,00**	**28.571.818,24**	**99,41**
Despesas Correntes	**24.086.000,00**	**28.542.465,00**	**28.373.983,24**	**99,41**
Despesas de Capital	**210.000,00**	**198.265,00**	**197.835,00**	**99,78**
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**181.000,00**	**73.300,00**	**73.275,80**	**99,97**
Despesas Correntes	**181.000,00**	**73.300,00**	**73.275,80**	**99,97**

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII	**24.477.000,00**	**28.814.030,00**	**28.645.094,04**	**99,41**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**28.645.094,04**	**28.645.094,04**	**28.645.094,04**
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	**0,00**	**N/A**	**N/A**
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**28.645.094,04**	**28.645.094,04**	**28.645.094,04**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	**21.561.099,33**		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	**N/A**		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada	**7.083.994,71**	**7.083.994,71**	**7.083.994,71**

(XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**19,92**	**19,92**	**19,92**

23. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	[illegible] valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	21.561.099,33	28.645.094,04	7.083.994,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.083.994,71
Empenhos de 2023	18.822.315,32	26.074.924,97	7.252.609,65	0,00	0,00	0,00	42.445,00	-42.445,00	0,00	7.252.609,65
Empenhos de 2022	17.498.382,35	25.455.524,18	7.957.141,83	42.445,00	0,00	0,00	0,00	42.445,00	0,00	7.957.141,83
Empenhos de 2021	14.548.308,29	22.307.420,77	7.759.112,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.759.112,48
Empenhos de 2020	11.266.537,64	21.190.665,37	9.924.127,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.924.127,73
Empenhos de 2019	11.417.178,97	18.406.979,61	6.989.800,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.989.800,64
Empenhos de 2018	10.391.373,02	13.603.965,06	3.212.592,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.212.592,04

Empenhos de 2017	**9.446.566,65**	**14.393.712,89**	**4.947.146,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.947.146,24**
Empenhos de 2016	**9.235.576,19**	**11.633.538,81**	**2.397.962,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.397.962,62**
Empenhos de 2015	**9.178.553,41**	**13.118.682,94**	**3.940.129,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.940.129,53**
Empenhos de 2014	**8.745.854,51**	**13.336.253,88**	**4.590.399,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.590.399,37**
Empenhos de 2013	**8.439.329,50**	**13.166.327,53**	**4.726.998,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.726.998,03**

24. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Os indicadores são parâmetros quantitativos ou qualitativos elaborados que servem para detalhar se os objetivos de uma proposta estão sendo adequadamente conduzidos (avaliação de processo) ou foram alcançados (de resultados). São sinalizadores que buscam expressar sinteticamente um aspecto da realidade. Possibilita a construção de meios de verificação dos rumos das mudanças que se quer produzir, com eficiência (boa utilização de recursos financeiros, materiais e humanos em relação às atividades e resultados alcançados) e eficácia (refere-se à relação entre as ações realizadas e os resultados obtidos).

24.1 INDICADORES DO PREVINE BRASIL

(PORTARIA Nº 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019; Portaria GM/MS nº 102, de 20 de janeiro de 2022)

GESTANTE:

Indicador 1. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação;

Indicador 2: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;

Indicador 3: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;

MULHER:

Indicador 4: Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS;

SAÚDE DA CRIANÇA:

Indicador 5: Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra Difeteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenza e tipo b e Poliomielite Inativada;

DOENÇAS CRÔNICAS:

Indicador 6: Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre;

Indicador 7: Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e

hemoglobina glicada solicitada no semestre.

25. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

1- Brasil, Ministério da Saúde. Portaria GM nº 399, de 22 de fevereiro de 2006;

2- Manual da Atenção à Saúde da Mulher Secretaria do Estado de São Paulo/Dez/2012;

3- Manual de Pré-Natal de Alto Risco do Ministério da Saúde 2013;

4- Pré-natal e puerpério – Atenção Qualificada e Humanizada / Manual Técnico – Ministério da Saúde – 2006;

5- Profissionais Enfermeiros Obstetras deverão NOTIFICAR todos os óbitos maternos e neonatais aos Comitês de Mortalidade Materna e Infantil/Neonatal da Secretaria Municipal e/ou Estadual de Saúde, em atendimento ao imperativo da Portaria GM/MS nº 1119, de 05/06/2008;

6- Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba com data de publicação em 07 de abril de 2015;

7- Resolução Cofen nº. 358, de 15 de outubro de 2009- Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências;

8- Resolução Cofen nº. 429, de 30 de maio de 2012. Dispõe sobre o registro das ações profissionais no prontuário do paciente, e em outros documentos próprios da enfermagem, independente do meio de suporte - tradicional ou eletrônico;

9 - São Paulo, Secretaria de Estado Da Saúde. Plano Estadual de Saúde 2008 – 2011. Renilson Rehem de Souza et al. (orgs.). São Paulo: SES, 2008.

- **CONSULTAS**

1- Caderno de Planejamento do SUS 2ª e 3ª Edição, Volume de 1 a 6;
2- Caderno de Informações de Saúde- Informações Gerais- MS/SE/DATASUS gerado em 24/06/2009;
3- Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde- SUS nº 8080, de 19 de setembro de 1990;
4- Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
5- Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB SUS 01/96; 6- Plano Estadual de Saúde 2008/2011;
7- Portaria MS/GM nº 399/2006 de 22/02/2006 e Lei nº 699/2006 de 30/03/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde;
8- Portaria nº 3332/2006 de 28/12/2006 – Instrumento do Sistema de Planejamento do SUS;
9- Portaria nº 1101/GM – Parâmetros Assistenciais do SUS; 10- IBGE – Instituto Brasileira de Geografia e Estatística;
11- PNDS – Pesquisa Nacional sobre Demografia e Saúde; 12- SIM – Sistema de Informação de Mortalidade;
13- SINASC – Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos; 14- SIA SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais;
15- SIHD – Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado.

- **SITES CONSULTADOS:**

1- www.saude.sp.gov.br
2- www.datasus.gov.br
3- www.fns.saude.gov.br
4- https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/rio-das-pedras-sp/